

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 2758

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
(SNA) SIMPLES NACIONAL	22/12/2021	4.203.613,33
FMS CUSTEIO SUS	22/12/2021	300.000,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	23/12/2021	196.519,11
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	23/12/2021	88.100,08
(SNA) SIMPLES NACIONAL	24/12/2021	77.660,16
BRASIL PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS/CRIANÇA FELIZ	24/12/2021	75.954,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	27/12/2021	73.307,99
FUNDEB	28/12/2021	14.536.155,14
(SNA) SIMPLES NACIONAL	28/12/2021	37.897,15
FMS CUSTEIO SUS	28/12/2021	383.667,78

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira
Assistente em Gestão Municipal

L E I N. 10.446, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Desafeta a área de domínio público municipal que especifica, classifica-a como bem dominical, autoriza o Município a doá-la à Associação Virgem de Guadalupe e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada área de domínio público municipal localizada na Rua Santo Expedito, no Loteamento Parque Residencial União, que passa a ser classificada como bem dominical, e autoriza o Município a doá-la à Associação Virgem de Guadalupe, conforme as medidas, limites e confrontações abaixo descritas:

I - Imóvel: Área Institucional 07;

II - Propriedade: Domínio Público Municipal;

III - Localização: Rua Santo Expedito - Parque Residencial União;

IV - Situação: a área de terra está situada entre a (Rua 30) Rua Santo Expedito, Lotes 10 a 15 da Quadra C, área verde 08, (Rua 29) Rua José Geraldo Nunes, Lotes 02 a 05 da Quadra 40;

V - Medidas e Confrontações: a medição se inicia no encontro do Lote 2 da Quadra 40 com Rua Santo Expedito e segue em sentido horário 60,16m confrontando com Rua Santo Expedito, deste segue 18,65m confrontando com Lote 15 da Quadra C, deste segue 20,00m confrontando com Lote 14 da Quadra C, deste segue 20,00m confrontando com Lote 13 da Quadra C, deste segue 20,00m confrontando com Lote 12 da Quadra C, deste segue 20,00m confrontando com Lote 11 da Quadra C, deste segue 11,00m confrontando com Lote 10 da Quadra C, deste segue em dois segmentos de 10,00m e 25,00m confrontando com Área Verde 08, deste segue 20,00m confrontando com (Rua 29) Rua José Geraldo Nunes, deste segue em dois segmentos de 25,00m e 10,00m confrontando com Lote 05 da Quadra 40, deste segue 10,00m confrontando com Lote 04 da Quadra 40, deste segue 10,00m confrontando com Lote 03 da Quadra 40, deste segue 10,00m confrontando com Lote 02 da Quadra 40 fechando o perímetro;

VI - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 3.207,20m² (três mil, duzentos e sete metros e vinte decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de que trata o “caput” deste artigo está mais bem descrita e caracterizada no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º A presente doação destina-se a construção e o funcionamento da sede da permissionária para atendimento às gestantes em estado de vulnerabilidade social.

Art. 3º As despesas que se originarem da lavratura da escritura de doação e do registro no cartório competente correrão por conta da donatária.

Art. 4º É vedada a transferência desta doação a terceiros.

Art. 5º O imóvel, objeto da doação, reverterá à posse direta do Município, passando automaticamente à classificação originária, no caso de inobservância do disposto nos artigos precedentes.

Art. 6º Deverão constar obrigatoriamente da escritura de doação os encargos da donatária, a destinação específica, bem como cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade e de reversão do imóvel ao patrimônio do Município em caso de descumprimento dos termos desta Lei, com a previsão da incorporação de quaisquer benfeitorias e acessões ao imóvel em qualquer hipótese, sem que caiba a donatária qualquer indenização ou direito de retenção.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de dezembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 635/2021, de autoria do Poder Executivo)

L E I N. 10.450, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a data de 22 de outubro - Dia de Atenção à Gagueira, em conformidade com os órgãos nacionais e internacionais.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a data de 22 de outubro - Dia de Atenção à Gagueira, em conformidade com os órgãos nacionais e internacionais.

Parágrafo único. Considera-se gagueira um distúrbio neurológico que afeta a fala, caracterizada pela disfunção desta, caracterizada por repetição de sons e sílabas ou por paradas involuntárias, que comprometem a fluência verbal.

Art. 2º Serão beneficiados por esta Lei todas as pessoas com deficiência da fluência da fala.

Art. 3º Deverá ser promovida ações voltadas a percepção com enfoque ao respeito à pessoa com Deficiência da Fluência da Fala.

Parágrafo único. Aos beneficiados o Poder Executivo poderá promover ações voltadas a percepção da gagueira com enfoque ao respeito à pessoa com deficiência da fluência da fala.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 516/2021, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L E I N. 10.453, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Público Municipal a instalar de Totens de Autoatendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Público Municipal a instalar de Totens de Autoatendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde de São José dos Campos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 87/2019, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.455, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia Municipal da Umbanda.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia Municipal da Umbanda, a ser comemorado no dia 15 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2021.

Felicio Ramuth
Prefeito

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 68/2021, de autoria dos Vereadores Fernando Petiti e Dulce Rita)

L E I N. 10.456, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria o programa educativo “Pequeno Agricultor” nas Escolas da Zona Rural e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São José dos Campos autorizado a criar o Programa Educativo “Pequeno Agricultor” nas Escolas Municipais da Zona Rural.

Art. 2º O Programa tem por objetivo incentivar e conscientizar as crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento desta Lei, fica o Município autorizado a firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas.

Parágrafo único. O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:

I - conservação do solo e da água;

II - uso adequado dos agrotóxicos, nas atividades agropecuárias, visando à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, à segurança dos trabalhadores rurais e à qualidade dos produtos agrícolas destinados à alimentação; e

III - a viabilidade da permanência no meio rural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2021.

Felicio Ramuth
Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 258/2021, de autoria do Vereador Dr. José Claudio)

L E I N. 10.459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Calendário Anual de Futebol Amador do Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Calendário Anual de Futebol Amador do Município de São José dos Campos.

Art. 2º As instituições, ligas, associações, institutos ou afins, deverão submeter suas competições à apreciação da Secretaria Municipal Competente para inclusão dos eventos no Calendário Anual.

Art. 3º Já fica inserido no calendário, desde sua criação, as competições organizadas pela LMFSJC - Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos e Acaf - Associação de Clubes Amadores de Futebol.

Art. 4º Poderão fazer parte do calendário todas as competições amadoras de futebol, das categorias de base, adulto, master e super master, masculino e feminino, submetidas à apreciação da secretaria competente.

Art. 5º As competições pertencentes ao Calendário Anual de Futebol Amador do Município de São José dos Campos poderão receber apoio do Município, através de recursos oriundos da secretaria competente e que são destinados ao fomento do esporte.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2021.

Felício Ramuth
Prefeito

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 537/2021, de autoria do Vereador Renato Santiago)

Decretos

DECRETO N. 18.985, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.160, de 17 de maio de 2019, que “Institui o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM - para o Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de adequar a estrutura, composição e forma de funcionamento do Comitê de Investimentos aos requisitos estabelecidos pela Portaria MPS n. 185, de 14 de maio de 2015, que “Institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS”;

Considerando que a Lei n. 10.408, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre a consolidação das normas de organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, alterou a estrutura, alterou a nomenclatura dos cargos de diretor de Benefícios e Analista, e criou o cargo de Chefe de Divisão de Investimentos;

Considerando que em função do que consta na Lei n. 10.408, de 26 de novembro de 2021, há necessidade de adequar o Decreto n. 18.160, de 26 de maio de 2020, a composição e forma de funcionamento do Comitê de Investimentos à atual estrutura do IPSM, em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Portaria MPS n. 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 61.003/19;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e V e acrescido o inciso VI no § 1º do art. 1º do Decreto n. 18.160, de 17 de maio de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 1º
III - Diretor de Benefícios Previdenciários;
IV -
V - Chefe da Divisão de Investimentos;
VI – Analista Previdenciário – Economia.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.

Felicio Ramuth
Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.986, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto n. 18.884, de 13 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a concessão de apoio alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social, devido precariedade financeira em decorrência da pandemia de COVID-19, em atendimento à Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para destinação dos recursos remanescentes após o esgotamento dos procedimentos para identificação e localização das famílias selecionadas;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 88.737/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 2º do Decreto n. 18.884, de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre a concessão de apoio alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social, devido precariedade financeira em decorrência da pandemia de COVID-19, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
§1º Na hipótese de não localização das famílias definidas no “caput” deste artigo, será acessada a base de dados do Cadastro Único Federal dos meses subsequentes para a seleção de novas famílias beneficiárias.
§2º Esgotadas todas as possibilidade de identificação e localização das famílias selecionadas de acordo com o disposto no § 1º, os recursos remanescentes serão repassados às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social, mediante avaliação social realizada pelos assistentes sociais de referência.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º do Decreto n. 18.884, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.

Felício Ramuth
Prefeito

Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.987, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 11.810, de 26 de julho de 2005, que “Regulamenta a publicidade ao ar livre em painéis, outdoors e similares.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Decreto n. 11.810, de 26 de julho de 2005, que “Regulamenta a publicidade ao ar livre em painéis, outdoors e similares.” e no Decreto n. 12.381, de 13 de dezembro de 2006 “Altera o Decreto n. 11.810, de 26 de julho de 2.005 que “Regulamenta a publicidade ao ar livre em painéis, outdoors e similares” e dá outras providências.”, com suas alterações;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 75.945/13;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 19-A do Decreto n. 11.810, de 26 de julho de 2005, com suas posteriores alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19-A. Fica proibido o licenciamento de qualquer publicidade ao ar livre em painéis, outdoors e similares no período compreendido entre a publicação deste Decreto e 31 de dezembro de 2022.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de dezembro de 2021.

Felicio Ramuth
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Proteção ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.988, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.147.305/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, nos termos dos arts. 7º e 44 da Lei n. 10.408, de 26 de novembro de 2021, os seguintes membros:

I – indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

a) Mauro José Rodrigues, como membro titular, e André Luiz Hernandez, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

b) Daniel Rodrigues de Mello, como membro titular, e Celso Antônio de Souza, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

c) Samanta da Costa Alves Pereira, como membro titular, e Patrícia Valdeia dos Santos, como membro suplente, para mandato de 2 (dois) anos;

d) Gláucio Lamarca Rocha, como membro titular, e Angélica Gorla, como membro suplente, para mandato de 2 (dois) anos;

II – indicados pela Câmara Municipal: Felipe Mafrá de Paiva, como membro titular, e Luana Martins Rodrigues, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

III – indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Daniel Augusto Fernandes, como membro titular, e Jéssica Marques Ribeiro, como membro suplente, para mandato de 2 (dois) anos;

IV – indicados pela Associação dos Servidores Municipais: José Aparecido Nunes, como membro titular, e Rita de Cássia Giovanelli, como membro suplente, para mandato de 2 (dois) anos;

V – indicados pela Associação dos Funcionários Pensionistas Municipais: Rita de Sales Cardoso, como membro titular, e Waldery Teixeira, como membro suplente, para mandato de 2 (dois) anos;

VI – indicados pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos: Sérgio Augusto Werneck de Almeida, como membro titular, e Sandra Maria Garcia de Oliveira, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

VII – indicados pelo Grêmio Recreativo da Guarda Municipal: Celso Ferreira, como membro titular, e Rinaldo Scapuccini de Lima, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

Parágrafo único. Fica indicado como Presidente do Conselho Administrativo o membro Daniel Rodrigues de Mello, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei n. 10.408, de 2021.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, nos termos dos arts. 9º e 45 da Lei n. 10.408, de 2021, os seguintes membros:

I – indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

a) Erllin Souza Monteiro, como membro titular, e Luciane Aparecida Siqueira, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

b) Rodrigo Rafael Zanon, como membro titular, e Ademir Rodrigues Pereira, como membro suplente, para mandato de 2 (dois) anos;

II – indicados pela Associação dos Funcionários Pensionistas Municipais: Rita de Cássia Carvalho Ywasaki, como membro titular, e Tereza Christina Arantes, como membro suplente, para mandato de 2 (dois) anos;

III – indicados pela Associação dos Servidores Municipais: Eder Vanderson Felício, como membro titular, e Maurílio Calvo Filho, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal elegerão, dentre os membros indicados pelos segurados, seu Presidente.

Art. 3º O desempenho das funções no Conselho Administrativo e Conselho Fiscal será remunerado na forma determinada nos §§ 3º a 5º do art. 11 da Lei n. 10.408, de 2021.

Art. 4º Os membros indicados para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal deverão comprovar, nos termos do artigo 8º-B da Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998, acrescido pela Lei n. 13.846, de 18 de junho de 2019; do artigo 5º-B da Portaria MPS n. 204, de 10 de julho de 2008, acrescido pela Portaria MTP n. 905, de 9 de dezembro de 2021; e nos parâmetros estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME n. 9.907, de 14 de abril de 2020:

I – no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respectiva posse:

a) não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do artigo 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, por meio de Certidão Criminal Para Fins Eleitorais expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

b) experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, por meio de ato de nomeação para cargo público, registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços;

c) formação de nível superior, por meio de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

II – no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da respectiva posse, possuir certificação expedida mediante processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS.

§1º A certificação de que trata o inciso II deste artigo será exigida apenas dos membros titulares do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

§2º As comprovações de que tratam este artigo deverão ser remetidas à Secretaria da Superintendência do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2021.

Felicio Ramuth
Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.989, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 147.309/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, nos termos dos arts. 4º, 5º e 46 da Lei n. 10.408, de 26 de novembro de 2021, os seguintes membros:

I – Devair Pietraroia da Silva, como Superintendente;

II – Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, como Diretora Financeira;

III – Roseli da Silva Moreira Santos, como Diretora de benefícios Previdenciários;

IV – Denise Liesak de Santana, como Diretora Administrativa.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 1 (um) ano, nos termos do “caput” do art. 46 da Lei n. 10.408, de 2021.

Art. 2º Os membros nomeados pelo artigo 1º deste Decreto deverão comprovar, nos termos do art. 5º da Lei n. 10.408, de 2021; do art. 8º B da Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998, acrescido pela Lei n. 13.846, de 18 de junho de 2019; do art. 5º B da Portaria MPS n. 204, de 10 de julho de 2008, acrescido pela Portaria MTP n. 905, de 9 de dezembro de 2021; e nos parâmetros estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME n. 9.907, de 14 de abril de 2020:

I – no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respectiva posse:

a) não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, por meio de Certidão Criminal Para Fins Eleitorais expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

b) ser titular de cargo efetivo no município ou aposentado pelo seu RPPS, por meio de documento hábil do órgão competente;

c) experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, por meio de ato de nomeação para cargo público, registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro documento hábil;

d) possuir 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo público no município para o mandato de superintendente e 5 (cinco) anos para os mandatos de diretor, por meio de documento hábil do órgão competente;

e) formação de nível superior, por meio de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

II – no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da respectiva posse, possuir certificação expedida mediante processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS.

Parágrafo único. As comprovações de que tratam este artigo deverão ser remetidas à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2021.

Felicio Ramuth
Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
Estabelece normas para a execução orçamentária para o exercício fiscal de 2022 da Administração Direta e Indireta e a sua programação financeira, e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, com posteriores alterações;
Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município;
Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 142.845/21;
D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para a execução orçamentária do exercício fiscal de 2022, a sua programação financeira e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar, com base nos limites fixados pela Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021, e estabelece o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação.
Art. 2º A programação financeira por meio das Metas Bimestrais de Arrecadação, do Cronograma de Desembolso Mensal de cada Órgão de Governo, e do Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa, estão demonstrados, respectivamente, nos Anexos I e II, que são partes integrantes deste Decreto, com base nos limites fixados na Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021.
Art. 3º A execução orçamentária e financeira do Município obedecerá ao disposto no Orçamento-Programa, aprovado pela Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021, e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas contidas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto neste Decreto.
§ 1º O cronograma de execução mensal de desembolso poderá ser alterado durante o exercício, observado os limites da dotação orçamentária, em conformidade com o comportamento da receita.
§ 2º Bimestralmente, a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças divulgará por meio de Decreto os resultados parciais da gestão financeira e as medidas para o ajuste da despesa, caso o comportamento da receita não permita o atendimento das metas de resultado previstas para os bimestres seguintes.
§ 3º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.
Art. 4º À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete a gestão da receita e de controle da programação de despesas, de maneira a proporcionar o equilíbrio orçamentário e financeiro.
Parágrafo único. Os saldos não utilizados a cada bimestre poderão ser acrescidos aos valores de desembolso previstos para o bimestre seguinte, desde que devidamente justificado pelo responsável do órgão interessado e autorizados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

CAPÍTULO II
DO CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES

Art. 5º O responsável pelo Órgão deverá adequar sua programação orçamentária e financeira, observando o contingenciamento dos valores definidos no Anexo II, parte integrante deste Decreto, para viabilizar, as ações do seu planejamento, nos termos definidos pela Administração Municipal, obedecendo sempre:
I - o montante do valor mensal estabelecido para o Órgão;
II - o limite disponível por grupo de despesa, observadas as alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto;
III - o montante disponível para cada atividade ou projeto, aprovado no Orçamento-Programa, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.
Parágrafo único. Compete a cada Órgão o gerenciamento das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, para que sejam priorizadas as ações em andamento.
Art. 6º Os repasses financeiros de recursos do Tesouro para as Fundações e seus Fundos Especiais ficam contingenciados conforme valores definidos no Anexo II, parte integrante deste Decreto.
Parágrafo único. A adequação orçamentária aos limites fixados deverá ser providenciada pela respectiva entidade nos termos previstos neste Decreto.
Art. 7º A liberação do valor contingenciado será autorizada pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, mediante solicitação do ordenador da despesa, devidamente justificada, caso as metas de arrecadação assim o permitam.
CAPÍTULO III
DAS RESERVAS E DOS EMPENHOS
Art. 8º É obrigatória a reserva orçamentária para todas as despesas a serem empenhadas, com a devida autorização da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
§ 1º A operacionalização das reservas de recursos por meio eletrônico, é de responsabilidade da Chefia de Contratos do Órgão demandante.
§ 2º A reserva orçamentária deverá ser efetuada no valor previsto para a totalidade da despesa a ser onerada no exercício orçamentário, de forma compatível com a programação do Anexo II, estabelecida para cada Órgão.

Art. 9º É vedada a realização de despesas sem o prévio empenho, que deverá ser devidamente autorizado pelo respectivo Secretário ordenador da despesa, nos termos do artigo 60 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 10. O empenho de despesa, a ser custeada integral ou parcialmente com recursos provenientes de transferências de convênios com a União ou com o Estado e de operações de crédito, depende da garantia do efetivo ingresso da receita, ou da formalização do termo ou ato legal de repasse.
Parágrafo único. Excetuam-se da disposição, contida no “caput” deste artigo, as despesas vinculadas a convênios e operações de crédito cujo aporte de recursos no Município se dê por meio de reembolso.
Art. 11. A redução ou o cancelamento, de compromisso que originou o empenho implicará na anulação parcial ou total deste, revertendo à importância correspondente à respectiva dotação.
Art. 12. As despesas de custeio empenhadas no exercício de 2021, inscritas em restos a pagar e não processadas até 28 de fevereiro de 2022 e não processadas até 31 de março de 2022, deverão ser canceladas pelas respectivas Secretarias demandantes. Caberá ao Departamento Financeiro o acompanhamento deste procedimento.
Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às despesas de capital, às despesas à conta de dotações orçamentárias relativas a recursos vinculados oriundos de acordos ou convênios específicos, e às despesas que constituam obrigações constitucionais.
CAPÍTULO IV
DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS
Art. 13. Quando se tratar de despesa proveniente de convênio firmado com órgãos públicos, entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham ocorrido externamente com objetivo do recebimento de recursos; a Secretaria responsável pela sua execução deverá abrir processo administrativo e juntar cópia de toda a documentação relativa à sua execução, tais como proposta de trabalho e plano de aplicação, comprovante do recebimento de recursos, despesas realizadas, relatório de execução, e, quando couber, prestação de contas e protocolo de entrega.
Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal deverão observar e atender ao disposto na Instrução n. 02/SAJ/98, de 1º de setembro de 1998, remetendo à Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico uma via de todo e qualquer documento firmado entre a Prefeitura e órgãos públicos, ou entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham, porventura, ocorrido externamente.
CAPÍTULO V
DA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
Art. 14. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa acerca da compatibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;
III – Plano de medidas de compensação, caso seja necessário.
CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Art. 15. Os projetos de lei e decretos que modifiquem a estrutura do Orçamento Programa ou que alterem o Plano Plurianual - PPA - para o período de 2022 a 2025, ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 serão analisados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e submetidos à apreciação do Prefeito.
Parágrafo único. Os órgãos interessados na modificação do Orçamento, e/ou do Plano Plurianual para 2022 a 2025, ou da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, deverão encaminhar suas solicitações à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças devidamente fundamentadas e justificadas.
CAPÍTULO VII
DA RESPONSABILIDADE FISCAL
Art. 16. Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios e as disposições previstas quanto à limitação de empenho e à realização de despesas, com vista ao cumprimento do artigo 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021.
§ 1º A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças efetuará, bimestralmente, a análise da realização da receita, e caso esta não comporte o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a Administração Municipal promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e às ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
§ 2º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17. As situações excepcionais, não contempladas por este Decreto, serão tratadas e deliberadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, podendo ser editadas instruções específicas.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 30 de dezembro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE Nº 12/DPR-DFT-SFAE/2021

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário e Mobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.

Tullius Ranieri

Auditor Tributário Municipal

SFAE Supervisor

Matr.: 588031-1

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	A V I S O / ANO	PROCESSO/ ANO
ADEMIR ROSA	80.0059.0026.0000	2247/2021	141.780/2021
ADRIANA THEKO TOMITA	91.0006.0010.0002	2199/2021	137.536/2021
ADRIANO ALBANO PEREIRA BEZERRA	82.0160.0026.0000	2154/2011	137.400/2021
AFFONSO MOREIRA DA SILVA	82.0150.0017.0000	2152/2021	137.381/2021
ANA MARIA ALVES	74.0087.0016.0001	2215/2021	141.268/2021
ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS	72.0051.0007.0000	2239/2021	138.645/2021
ANTONIO ALBERTO LEITE	58.0149.0015.0002	2045/2021	131.723/2021
ANTONIO CARLOS AMOROSO	91.0001.0011.0001	2193/2021	137.512/2021
ANTONIO CARLOS DA SILVA	81.0048.0004.0002	2205/2021	137.587/2021
ANTONIO SOARES MALTA	73.0150.0239.0000	2276/2021	141.926/2021
ARI BASTOS BARROSO	46.0041.0012.0000	2042/2021	122.658/2021
AYLTON ANTONIO RODRIGUES	55.0017.0017.0000	2104/2021	135.360/2021
CHISTOVAO PEREIRA FILHO	80.0039.0018.0000	2238/2021	141.767/2021
CLEIDE APARECIDA BORBA	76.0032.0011.0000	2232/2021	141.361/2021
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES MULT –TEX	73.0107.0048.0000	2224/2021	138.669/2021
DULCINEIA FERNANDES DA SILVA	23.0170.0022.0000	2077/2021	102.385/2021
FERNANDO GONÇALVES ANDRADE	55.0014.0022.0000	2103/2021	135.357/2021
HORACIO MAIA DA SILVA	73.0148.0003.0015	2111/2021	033.351/2021
JOSE BENEDITO AMBROSIO	59.0076.0006.0003	2028/2021	131.769/2021
JOSE BENEDITO DO VALE	54.0029.0001.0092	2112/2021	134.921/2021
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	54.0318.0010.0001	2118/2021	134.925/2021
JOSE GERALDO BARBOSA	57.0999.0034.0002	2057/2021	131.504/2021
LUCAS PEREIRA GONÇALVES DE PAULA	34.0030.0028.0001	2022/2021	115.731/2021
LUIZ ERNESTO DE ANDRADE CASSAB	55.0007.0013.0000	2102/2021	135.356/2021
MARCIO ANTONIO SULZBACH	72.0087.0017.0000	2047/2021	131.750/2021
NATANAEL DE SOUZA VIANA	57.0511.0056.0000	2049/2021	131.495/2021
ORLANDINO PEREIRA VASCONCELOS	54.0389.0009.0001	2099/2021	135.058/2021
REGINALDO FATIMA PINTO	58.0164.0016.0000	2051/2021	118.646/2021
RODRIGO HENRIQUE DE FARIA	81.0044.0012.0000	2147/2021	137.331/2021
RUBENS SERGIO CUNHA DE OLIVEIRA	47.0080.0011.0002	2072/2021	134.072/2021
VANDERLEI ELIAS DE MELO	30.0007.0005.0000	2075/2021	039.221/2021
DENIS MARQUES MONTEIRO SILVA	80.0117.0014.0000	2556/2021	141.845/2021
EDEGENILSON SANTANA SOUZA	80.0092.0020.0000	2251/2021	141.815/2021
ELIZABETE TERTULINA FRANCA	80.0118.0012.0000	2558/2021	141.859/2021
ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	73.0133.0034.0000	2185/2021	106.566/2016
ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	73.0133.0035.0000	2188/2021	106.557/2016
FERNANDO LUIZ DE ARAUJO	73.0148.0003.0067	2270/2021	141.924/2021
GESO PEREIRA BAHIA	80.0161.0017.0001	2266/2021	141.904/2021
GICELDA MARIA CRUZ	80.0119.0007.0001	2259/2021	141.862/2021
GILVAN ALVES FERREIRA	71.0134.0021.0001	2189/2021	138.590/2021
GIOVANNI FLORENTINO DA SILVA	80.0043.0011.0000	2240/2021	141.775/2021
ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	80.0063.0017.0000	2250/2021	141.792/2021
JOSE CUSTODIO DA FONSECA	80.0152.0031.0000	2260/2021	141.897/2021
JOSEFINA MARTINS DOS SANTOS	73.0150.0247.0000	2271/2021	141.931/2021
JUAN GONZALEZ PEREZ	40.0090.0022.0002	2281/2021	120.732/2021
LAZARO DE CARVALHO	73.0305.0019.0001	2214/2021	138.654/2021
LENILDO GONÇALVES PINTO	74.0099.0035.0000	2227/2021	141.336/2021
MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	71.0357.0034.0000	2196/2021	138.602/2021
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	82.0301.0032.0000	2192/2021	137.486/2021
MARIA JOSE FERNANDES	76.0032.0004.0000	2231/2021	141.360/2021
MAURICIO PAULINO DE CARVALHO	80.0112.0018.0000	2255/2021	141.835/2021
MESSIAS DEJESUS SILVA	80.0060.0017.0000	2248/2021	141.784/2021
MITRA DIOCESANA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	78.0068.0009.0000	2284/2021	141.933/2021
MONICA FEHLOW	49.0009.0013.0002	2242/2021	139.210/2021
NATALINO SARTORI	74.0087.0016.0002	2217/2021	141.314/2021

NORIVAL APARECIDO MARTHA	73.0124.0011.0002	2234/2021	138.674/2021
PAULO ANDRE CARDOSO	74.0058.0017.0001	2197/2021	141.252/2021
PAULO ROBERTO GOULART	80.0067.0026.0000	2277/2021	141.808/2021
REINALDO ROBERTO ABRAO	54.0328.0032.0002	2211/2021	122.062/2021
RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA	73.0124.0011.0001	2226/2021	138.671/2021
ROSENILDE MARIA DA C. FREITAS	80.0304.0030.0000	1995/2021	036.189/2021
RUBENS DALPRAT	42.0012.0001.0000	2230/2021	096.949/2019
RULIEN ELIAS BANDONI	72.0049.0017.0000	2235/2021	138.638/2021
SEBASTIÃO CORREA DA CRUZ	81.0017.0016.0000	2269/2021	141.920/2021
VA CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI	71.0075.0038.0000	2223/2021	132.632/2021
VALMIR GUTIERREZ ALMEIDA MARQUES	74.0100.0013.0001	2228/2021	141.348/2021
VANILDO FARIAS	71.0304.0009.0000	2191/2021	138.598/2021
WILSON MOREIRA DOS SANTOS	74.0096.0003.0002	2225/2021	141.329/2021

Anexo II – Decisão de Processo Administrativo

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ ANO	DECISÃO
IGREJA CRISTA EVANGELICA DO JARDIM DAS INDUSTRIA EM SAO JOSE DOS CAMPOS	49.0040.0020.0000	082.783/2021	DEFERIMENTO
JOÃO APARECIDO BRAZ	62.0131.0003.0000	112.778/2021	DEFERIDO PARCIALMENTE
JOSE NETO SOUSA	80.0091.0034.0000	104.337/2021	DEFERIMENTO
LUIZ GONZAGA MIRANDA	71.0355.0035.0000	130.944/2021	INDEFERIDO
MARCELO MENDONÇA	29.0409.0009.0000	107.338/2021	DEFERIDO
NIVALDO CONSENTINO DE SOUZA	30.0034.0025.0000	133.430/2021	INDEFERIDO
PROLISA EMPREENDIMENTOS LTDA	99.0099.0044.0018	084.192/2021	NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBIILIÁRIA	PROCESSO	DECISÃO
PREMOVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	151988	126.101/2021	DEFERIDO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 190/2021

Edital Concurso: 01/2019

Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 8h30 do dia 04/01/2022 no Centro de Formação do Educador – CEFE, situado à Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

São José dos Campos, 28 de dezembro de 2021.

305 - THAMIRIS MACHADO E ALVES	312 - JULIANE DOMICIANO DA MOTTA
306 - NATALIA NOVAKOSKI DE FARIA	313 - CIBELLY WILLNMA DELGADO LOPES
307 - DEBORA YAGUI RODRIGUES	314 - NOELLE MONTANARI
308 - MAIRA CRISTINA FERNANDES	315 - LARISSAAPARECIDA DOMICIANO BOROTA
309 - CAROLINE FERNANDES CARVALHO PEDROSO	316 - INGRID GONCALVES PIRES
310 - TAMIRES RODRIGUES VILELA	317 - THAISA BENTO DA SILVA
311 - PAULA RODRIGUES	318 - FLAVIA REGINA DA SILVA ROCHA

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 191/2021

Edital Concurso: 02/2019

Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Arte, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 9h40 do dia 04/01/2022 no Centro de Formação do Educador – CEFE, situado à Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● Cédula de Identidade (original)
● PIS/PASEP (original)
● Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original)
● Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão de Execução Criminal – SIVEC (original)
* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
22 - CRISTIANE DA PENHA SILVA
São José dos Campos, 28 de dezembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 192/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020
O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR II – Ciências, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 9h40 do dia 04/01/2022 no Centro de Formação do Educador – CEFE, situado à Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidas desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● Cédula de Identidade (original)
● PIS/PASEP (original)
● Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original)
● Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
● Certidão de Execução Criminal – SIVEC (original)
* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
20 - MARIA ALCIONEIA CARVALHO DE OLIVEIRA
21 - MARIANA CAVALCANTI DA CONCEICAO
São José dos Campos, 28 de dezembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 193/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020
O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Geografia, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 9h40 do dia 04/01/2022 no Centro de Formação do Educador – CEFE, situado à Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● Cédula de Identidade (original)
● PIS/PASEP (original)
● Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Geografia (original)
● Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
● Certidão de Execução Criminal – SIVEC (original)
* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
15 - JULIANA MONTEIRO RIBEIRO
São José dos Campos, 28 de dezembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 194/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020
O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Inglês, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 9h40 do dia 04/01/2022 no Centro de Formação do Educador – CEFE, situado à Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● Cédula de Identidade (original)
● PIS/PASEP (original)
● Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês (original)
● Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
● Certidão de Execução Criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
15 - JORGE LEANDRO ROLDAN FERREIRA
16 - CINTIA MARTINS DE MOURA KURODA
17 - ANGELIANA CRISTINA SANTOS PINHEIRO
São José dos Campos, 28 de dezembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 196/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020
O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 9h40 do dia 04/01/2022 no Centro de Formação do Educador – CEFE, situado à Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● Cédula de Identidade (original)
● PIS/PASEP (original)
● Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original)
● Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
● Certidão de Execução Criminal – SIVEC (original)
* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
33 - THAIS HELENA LEITE NOGUEIRA
34 - JOSE CLAUDINEI DE OLIVEIRA
35 - DEIVE JOSE APARECIDO DE FARIA
São José dos Campos, 28 de dezembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 197/2021
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 8h30 do dia 04/01/2022 no Centro de Formação do Educador – CEFE, situado à Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

· Cédula de Identidade (original)
· Inscrição no PIS ou PASEP (original)
· Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
· Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
· Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
· Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
283 - CAROLINE MAYUMI SASAKI
São José dos Campos, 28 de dezembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA No 198/2021 – REGIÃO NORTE
Edital de Seleção: 002/2019
Homologação: 26/11/2019
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na seleção pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Processo Interno nº 95605/2019, para se apresentar às 10h do dia 04/01/2022 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

7.2 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a administração pública através do Presidente da Comissão de Seleção, deverá homologar e divulgar, no sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de credenciamento.

8. DO PRAZO

- 8.1** Esse edital será válido no período de 10 de janeiro de 2022 a 05 de dezembro de 2022.
- 8.2** A Organização Social permanecerá credenciada até o dia 20 de dezembro de 2024, salvo o disposto no item **2.5**.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1** O resultado do credenciamento será divulgado através do Boletim do Município, e também informado diretamente aos interessados via e-mail, no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes, sendo o credenciamento considerado válido enquanto atender ao disposto nos itens **2.4** e **2.5**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1** Constitui parte integrante deste Edital os Anexos **I, II e III, IV, V, VI, VII e VIII**.
- 10.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 10.3** Fica resguardado ao Município, a qualquer momento, seja por interesse público ou desobediência de orientações por parte do credenciado, revogar e/ou cassar o Credenciamento concedido para o atendimento do objeto deste edital.
- 10.4** Eventuais dúvidas surgidas em relação ao cumprimento deste edital serão solucionadas pela Comissão de Seleção até a divulgação do resultado do credenciamento.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2021.

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

- 2.6** O credenciamento da entidade poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências ou inconsistências na documentação apresentada.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1** As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão apresentar a seguintes informações e documentação:
- 3.1.1** Requerimento de Credenciamento, (**Anexo I**);
- 3.1.2** Cópia do Contrato ou Estatuto Social registrado e eventuais alterações;
- 3.1.3** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.4** Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- 3.1.5** Relação atualizada dos dirigentes conforme estatuto, contendo nome, RG, CPF, endereço, telefone e endereço de correio eletrônico de cada um deles;
- 3.1.6** Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (**Anexo III**);
- 3.1.7** Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (**Anexo II**);
- 3.1.8** Comprovante de registro ativo junto ao Conselho Municipal de referência;
- 3.1.9** As Entidades ligadas à defesa da causa animal, deverão apresentar a certificação junto à Divisão de Bem-Estar Animal do Departamento de Vigilância Sanitária do município, ficando dispensada do exigido no item **3.1.8**;
- 3.1.10** Formulário de Dados Cadastrais (**Anexo VIII**).
- 3.2** Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos neste edital, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, conforme item **6.2**.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições serão realizadas das 9 (nove) horas do dia 10 de janeiro de 2022 até as 12 (doze) horas do dia 05 de dezembro de 2022.

- 4.2** Para inscrição, o interessado deverá protocolar envelope lacrado e identificado no escritório do Fundo Social de Solidariedade, localizado à Av. Olivo Gomes, 250, Santana, conforme o disposto no item **2.3**, no período indicado no item **4.1** deste edital, no período das 9h às 16h, de segunda a sexta feira, excetuando-se feriados.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1** O processamento do Credenciamento e o julgamento da documentação exigida serão realizados pela Comissão de Seleção que poderá, a qualquer tempo, realizar diligências a fim de verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados, esclarecer dúvidas e omissões, sempre respeitando os princípios de isonomia, impessoalidade e transparência.
- 5.2** A comissão de Seleção será composta por membros integrantes do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Governança, através de portaria.

6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1** Cada organização terá a sua solicitação de credenciamento analisada obedecendo a ordem de protocolo.
- 6.2** Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos neste Edital, será concedido prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data de ciência da pendência pela Organização, para regularização. Caso de descumprimento do prazo, a OSC será inabilitada, podendo pleitear novamente, a qualquer tempo, nova solicitação de credenciamento, observando-se os prazos previstos no item **4.1**.
- 6.3** Todo o pedido de credenciamento realizado fora do prazo estipulado no item **4.1** será desconsiderado.
- 6.4** Em caso de indeferimento do pedido de credenciamento, o mesmo será comunicado à OSC via e-mail.

7. DOS RECURSOS

- 7.1** Em caso de indeferimento de pedido de credenciamento, poderá ser interposto recurso dirigido à Secretaria de Governança, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do despacho de indeferimento.

Anexo I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao
Fundo Social de Solidariedade de
São José dos Campos

Sra. Presidente,

Eu, _____ (Nome do representante), representante legal da
_____ (Nome da OSC), Organização da Sociedade Civil
que atua na(s) causa(s) _____, localizada na
_____ (Endereço), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, venho solicitar credenciamento
junto a este órgão.

Declaro interesse em participar do(s) Programa(s):

- ☐ Programa de Distribuição de Doações
- ☐ Programa do Banco do Alimentos
- ☐ Programa de Capacitação
- ☐ Programa Mãos à Horta

São José dos Campos, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

Nome Representante Legal
CPF

Anexo II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Eu, _____ (Nome do representante),
representante legal da _____ (Nome da OSC),
declaro que _____ (Nome da OSC) possui
instalações e condições materiais necessárias para atingir os
objetivos constantes de seu estatuto social, e realizar o atendimento
de:

Assistidos ____ (Nº de assistidos), ou

Famílias ____ (Nº de famílias)

São José dos Campos, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

Nome Representante Legal

CPF

Anexo IV

Programa de Distribuição de Doações

1. O Programa de Distribuição de Doações do Fundo Social consiste em receber doações de pessoas física e jurídica bem como atender, através das Organizações da Sociedade Civil (OSC) credenciadas, à população em vulnerabilidade do nosso Município.
2. A OSC participante neste Programa poderá solicitar ao Fundo Social a doação de roupas, calçados, roupa de cama e banho, alimentos não perecíveis, ração para pets, móveis e eletrodomésticos.
3. As doações disponibilizadas pelo Fundo Social têm caráter complementar, e não substituem o trabalho de captação da organização.
4. O encaminhamento da solicitação de doação é feito através do site <https://www.doasaojose.com.br>.
5. O item solicitado necessariamente deve ser compatível com a natureza da(s) causa(s) adotada(s) pela OSC, conforme descrito em seu Estatuto Social.
6. O volume de itens solicitados deve ser compatível com o volume de atendimento realizado pela OSC.
7. O Fundo Social analisa a solicitação feita obedecendo a ordem cronológica de encaminhamento da solicitação e o estoque existente.
8. A instituição recebe, via e-mail, a respectiva **Autorização de Retirada**.
9. É obrigatória a apresentação desta Autorização para a retirada das doações.
10. As retiradas são feitas pela OSC diretamente no Centro de Distribuição do Fundo Social, localizado à Av. Olivo Gomes, 100, Santana (Pq. da Cidade), obrigatoriamente dentro do prazo e horário mencionados na Autorização.
11. A OSC compromete-se a encaminhar gratuitamente os itens recebidos a pessoas/famílias em vulnerabilidade de nossa cidade.

Anexo III

Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

Eu, _____ (Nome do representante),
representante legal da _____ (Nome da OSC),
declaro que _____ (Nome da OSC) possui em
seu quadro de colaboradores os seguintes profissionais:

Nome	Cargo	Registro de Classe

São José dos Campos, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

Nome Representante Legal

CPF

Anexo V

Programa do Banco de Alimentos

1. O Programa do Banco de Alimentos consiste em receber doações de alimentos perecíveis de pessoa jurídica e fornecê-los às Organizações da Sociedade Civil (OSC) credenciadas no Fundo Social e que atendam aos seguintes critérios:
 - I. Possuir refeitório;
 - II. Preparar e servir gratuitamente os alimentos recebidos nas dependências da organização;
 - III. Servir pelo menos 2 (duas) refeições diárias.
 - IV. Não receber recurso público municipal para a mesma finalidade;
2. As doações serão feitas mediante estoque e distribuídas proporcionalmente ao volume de atendimento realizado pela OSC.
3. A instituição receberá, via e-mail, a respectiva **Autorização de Retirada**.
4. É obrigatória a apresentação desta Autorização para a retirada das doações.
5. As retiradas serão feitas em dias previamente determinados pelo Fundo Social, diretamente no Banco de Alimentos, localizado à Rua Chico Buquira, 500, Galo Branco, obrigatoriamente dentro do prazo e horário mencionados na **Autorização**.
6. A partir da retirada, a organização social é responsável pelo transporte dos itens doados até sua sede, bem como pelos cuidados e conservação dos alimentos recebidos.
7. A OSC compromete-se a fornecer gratuitamente os alimentos em forma de refeição a seus assistidos.

Anexo VI

Programa de Capacitação

- 1. O Programa de Capacitação do Fundo Social consiste em fornecer cursos e oficinas às Organizações da Sociedade Civil (OSC) credenciadas no Fundo Social que possuam espaço físico e mobiliário compatíveis para realizá-lo, com objetivo de geração de renda.
- 2. O Fundo Social disponibilizará às OSCs a relação de cursos ofertados.
- 3. A OSC deverá comunicar o(s) curso(s) de interesse, dentro dos títulos disponíveis através de e-mail encaminhado para fundosocial@sjc.sp.gov.br.
- 4. A liberação dos cursos às OSCs ocorrerá mediante Visita Técnica, que verificará se as instalações físicas da instituição atendem às necessidades do curso solicitado;
- 5. A OSC fornecerá o espaço e a relação de alunos contendo nome completo, e RG, para a realização do curso.
- 6. O Fundo Social fornecerá gratuitamente o professor, equipamentos e/ou insumos.
- 7. Fica proibida a cobrança, pela OSC, de qualquer valor, aos interessados, seja a que título for, para participação nos cursos.
- 8. Ao final dos cursos, àqueles que tiverem 75% de presença, serão entregues Certificados de Participação.
- 9. Não serão entregues Certificados de Participação aos alunos de Oficinas.

Anexo VIII

Informações Cadastrais

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Para fins de recebimento de Autorização de Retirada de doações:

Nome do representante: _____

E-mail: _____

Endereço de atendimento (completo): _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone de atendimento ao público: (____) _____

Site: _____

Rede Social: _____

PIX: _____

AUTORIZO a divulgação das informações acima no site www.doasaojose.com.br.

Assinatura Representante

Anexo VII

Programa Mãos à Horta

- 1. O Programa Mãos à Horta consiste em estimular o cultivo de hortas orgânicas dentro das organizações sociais, com a finalidade de garantir maior qualidade à alimentação oferecida, possibilitando ainda uma alternativa para geração de renda e o complemento de atividade terapêutica.
- 2. O Fundo Social, através de visita técnica, identifica o modelo de horta mais adequado às características da organização social, capacita os funcionários e/ou voluntários da instituição para o seu manuseio, participa da implementação com o fornecimento de mudas e realiza o acompanhamento sistemático dos trabalhos.
- 3. A implementação da horta ocorrerá mediante a ordem cronológica de solicitações dos mesmos ao Fundo Social.
- 4. A OSC é responsável pela manutenção da horta.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Edital de Chamamento Público nº 002/SG/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições devidamente estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e por intermédio do Secretário de Governança, faz saber que o presente edital para credenciamento de pessoa jurídica para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão Digital – RTVD, canal 51, na localidade de São José dos Campos, é publicado para o conhecimento de todos.

1.- DO OBJETO DO EDITAL

Constitui objeto do presente edital de chamamento público a cessão dos serviços de retransmissão de televisão, na tecnologia digital, canal 51, no âmbito desta municipalidade.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas que tenham o registro regular e ativo junto a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, agência integrante do Ministério das Comunicações.

2.2 As pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar requerimento, através de envelope lacrado, junto a Divisão de Contratos da Secretaria de Governança, localizada no 7º andar, Paço Municipal, localizado a Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luiza, Cep. 12.209-904, acompanhada da documentação elencada no item 3.1 do presente edital.

2.2.1 O acesso ao Edital será disponibilizado no site: <https://www.sjc.sp.gov.br>.

2.3 O requerimento deverá ser protocolizado em 01 (um) envelope lacrado, contendo na parte externa os seguintes dados:

3 4 - DAS INSCRIÇÕES 4.1 As inscrições serão realizadas das 08:15h às 17:00h do dia 05 de janeiro de 2021 até 14 de janeiro de 2021. 4.2 Para inscrição, o interessado deverá protocolizar envelope lacrado e identificado junto a Divisão de Contratos da Secretaria de Governança, localizada no 7º andar, Paço Municipal, localizado a Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luiza, Cep. 12.209-904, no período das 08:15h às 17:00h, de segunda a sexta feira, excetuando-se feriados. 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO 5.1 Os requerimentos serão analisados e julgados pela comissão de seleção, que será composta por membros integrantes da Secretaria de Governança, através de portaria, que aprovará o melhor projeto ao município, no que tange a transmissão em maior grade horária, na modalidade multicanal de conteúdo gerado pela municipalidade de caráter educativo, bem como de temas ligados à ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde, com base legal no Decreto Federal nº 52.795, de 31 de Outubro de 1963, que regulamenta os Serviços de Radiodifusão, bem como o Decreto 10.312, de 4 de abril de 2020, considerando que todos os custos de instalação, incluindo trâmites juntos a Anatel, ficarão a expensas da pessoa jurídica que for escolhida. 6. DOS RESULTADOS 6.1 O resultado será divulgado através do Boletim do Município, e também informado diretamente aos interessados via e-mail, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS 7.1 Eventuais dúvidas surgidas em relação ao cumprimento deste edital serão solucionadas pela Comissão de Seleção até a divulgação do resultado do chamamento. São José dos Campos, 30 de dezembro de 2021. Anderson Farias Ferreira Secretário de Governança	2 Edital de Chamamento Público nº 002/SG/2021 <table><tr><td>Pessoa Jurídica:</td><td></td></tr><tr><td>Responsável:</td><td>Cel.:</td></tr><tr><td>Endereço:</td><td></td></tr><tr><td>CNPJ:</td><td></td></tr><tr><td>E-mail:</td><td></td></tr></table> 3 – DA DOCUMENTAÇÃO 3.1 As Pessoas Jurídicas interessadas deverão apresentar a seguintes informações e documentação: 3.1.1 Requerimento; 3.1.2 Cópia do Contrato ou Estatuto Social registrado e eventuais alterações; 3.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); 3.1.4 Documento que comprove a capacidade financeira para a assumir a execução do serviço de retransmissão de televisão; 3.1.5 Relação atualizada dos responsáveis conforme estatuto, contendo nome, RG, CPF, endereço, telefone e endereço de correio eletrônico de cada um deles; 3.1.6 Declaração de Capacidade Técnica e Operacional para a execução do serviço objeto deste edital, com a respectiva comprovação da autorização do órgão regulador, para a execução do referido serviço; 3.1.7 Declaração de que não possui dirigente que esteja no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial, bem como que não exerça função em quaisquer outros cargos públicos e não tenham quaisquer vínculos político partidário. 3.1.8 Declaração de que a pessoa jurídica, através de seus dirigentes, o fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Retransmissão de Televisão, especificamente a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o Decreto nº 5.317, de fevereiro de 2005, bem como as demais legislações correlatas, no âmbito do Ministério das Comunicações; 3.1.9 Apresentação de projeto de instalação da retransmissora no município, o qual deverá conter todos os dados técnicos necessários a sua instalação.	Pessoa Jurídica:		Responsável:	Cel.:	Endereço:		CNPJ:		E-mail:	
Pessoa Jurídica:											
Responsável:	Cel.:										
Endereço:											
CNPJ:											
E-mail:											

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 322/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VI. Abertura em 10/01/2022 às 13h30.// PE 323/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLII. Abertura em 11/01/2022 às 08h30.// PE 324/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLIII. Abertura em 11/01/2022 às 13h30.// PE 325/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VII. Abertura em 12/01/2022 às 08h30.// PE 326/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VIII. Abertura em 12/01/2022 às 13h30.// : PE 327/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IX. Abertura em 13/01/2022 às 08h30.// PE 328/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLIII. Abertura em 13/01/2022 às 13h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 314/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Tendas - Grupo I. Homologada em 21/12/2021.// PP 12/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Biopsia de Fígado. Homologada em 22/12/2021.// PE 297/SS/2021. Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho - Grupo II, nos lotes 1 a 9, 11 a 20. Homologada em 27/12/2021.// PE 299/SS/2021. Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho - Grupo IV, nos lotes 1 a 3, 5 a 24. Homologada em 27/12/2021.

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 65.148/2020. Ratificação da Sra. Secretária de Saúde, Ilma. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 23/12/2021. Contratada: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. Objeto: 48 (QUARENTA E OITO) FRASCOS DE ECULIZUMAB 300 MG (4º Lote), para continuidade de atendimento de Decisão Judicial, no valor total (MEDICAMENTO MAIS CUSTOS DO DESPACHANTE ADUANEIRO) de R\$ 681.017,28 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 327/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 306/2020, para o fornecimento de material odontológico - grupo XVIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CAMURCA P/AMALGAMA	PC	2	7,7800
2	PINCEL PARA VERNIZ DESCARTAVEL SEM CABO, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 50 UNIDADES	PC	833	0,5700
3	PLACA DE VIDRO, Nº 10 MEDIA POLIDA	PC	17	7,2700
4	BRUNIDOR N 29	PC	21	5,5600
5	CABO PARA ESPELHO	PC	25	2,7500
6	CALCADOR PARA AMALGAMA Nº 5	PC	17	4,3000
7	CALCADOR PARA AMALGAMA N 5 A	PC	13	7,5300
8	PINCA TRIDENTE	PC	1	31,0000
9	PORTA MATRIZ P/ AMALGAMA, TIPO TOFFLEMIRE, EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	8	15,9000
10	LIMAS PARA OSSO	PC	4	38,6300
11	CALCADOR P/AMALGAMA TIPO WARD N 1	PC	12	4,6600
12	PINCA KELLY CURVA	PC	8	21,2600
13	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTOS	PC	4	12,5900
14	CANUDO PLASTICO RETO, MED. 6 MM DE DIAMETRO - PCT COM 100 UNIDADES	PT	13	5,0900
15	BROCA DE BATT EM ACO - PARTE ATIVA EM FORMA DE CONE C/0,12MM DE DIAMETRO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	1	7,1600
16	BROCA DE BATT EM ACO - PARTE ATIVA EM FORMA DE CONE C/ 0,14MM DE DIAMETRO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DO PRODUTO.	PC	1	7,2700
17	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, ESTANDARTIZADA E SORTIDA - PONTAS DE 15 A 40 MM - EMBALAGEM C/ 120 PONTAS	CX	4	17,9900
18	PONTASDEPAPELABSORVENTEEESTANDARTIZADA E SORTIDA - PONTAS DE 45 A 80 MM - EMBALAGEM C/ 120 PONTAS	CX	4	17,9900

19	CIMENTO CIRURGICO KIT PO E LIQUIDO - CIMENTO CIRURGICOABASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PO EM FRASCO DE 50 G E LIQUIDO EM FRASCO COM 20 ML. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KT	3	40,2700
20	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - KIT PO E LIQUIDO - PO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO - LIQUIDO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR OXIFOSFORICO, OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE ALUMINIO E AGUA DESTILADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	8	24,7700
21	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN	UN	4	43,3700
22	PLACA DE VIDRO Nº 10 MEDIA DESPOLIDA	PC	4	7,0000
23	PONTA / INSERTO MODELO PERIO SUPRA PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA.	PC	17	54,5000
24	PONTA / INSERTO MODELO PERIO "E" PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA.	PC	17	54,5000
25	PONTA / INSERTO MODELO PERIO SUB PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA.	PC	17	54,5000
27	CERA PERIFERICA Nº 7 EM BASTOES PARA SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA, CX COM 24 BASTOES	PC	1	12,9700
28	CERA ROSA Nº 7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETO, OLEOS MINERAIS E CORANTES, CX COM 225G	CX	3	14,9900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 339/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 305/2020, para o fornecimento de equipamentos médicos hospitalares - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MESA AUXILIAR EM INOX 40 X 40 X 80 C/ 01 PRATELEIRA. COM RODIZIO.	PC	2	275,2000
2	DIVA CLINICO, PEDIATRICO, MED. 1,50 X 0,50 X 0,90 M.. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. LEITO MOVEL. COM SUPORTE PARA PAPEL.	PC	1	400,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 011/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 91/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
11	VALPROICO, ACIDO 250 MG - CAPSULA.	CA	241.666	0,1370
14	VARFARINA SODICA 5 MG.	CP	20.000	0,1150
3	VITAMINA A 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + CLORANFENICOL 0,5% + METIONINA 0,5% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	83	9,9558
9	UREIA 10% - CREME OU LOCAO - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 60 G.	UN	4.000	7,1500
16	VASELINA SOLIDA 100% - GRAU FARMACEUTICO - POTE C/ 90 G.	PO	200	6,2200
2	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG.	CP	62.500	0,1210
10	VITAMINA E (TOCOFEROL) 400 MG.	CP	7.500	0,2648
4	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300 MG (VIDE 1 64 45 0012 1).	CP	41.666	0,1880
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 89/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVII.TEM				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	N-ACETILCISTEINA 100 MG - ENVELOPE DE GRANULADO (1 64 33 0001-3).	EV	29.166	0,6637
1	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, SEM CONSERVANTE - AMPOLA 1 ML.	AM	100	2,3000
10	MORFINA, SULFATO 30 MG - COMPRIMIDO.	CP	10.000	1,0500
9	N-ACETILCISTEINA 200 MG - ENVELOPE DE GRANULADO (1.64.33.0002-1).	EV	116.666	0,4894
6	NISTATINA 25.000 UI/ G - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 60 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007 (1.64.62.0006/0).	BG	2.500	3,7466

7	MICONAZOL, NITRATO 2% - LOCAO CREMOSA - FRASCO C/ 30 G OU 30 ML (1.64.59.0003/4).	FR	1.166	2,2428
13	MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 80 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007.	BG	791	4,4999
8	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - POMADA - BISNAGA C/ 15 G (1.64.61.0004/0).	BG	4.166	1,8100
15	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 50 ML + CONTA-GOTAS GRADUADO.	FR	666	3,3500
5	NIFEDIPINA 20 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO RETARDADA (1 64 19 0005 6).	CP	300.000	0,1290
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 062/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 092/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2.	UN	120	10,8800
10	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2.	UN	60	10,8800
13	RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO.	CP	120	5,7200
24	MEPOLIZUMABE 100MG/ML - FRASCO AMPOLA.	FA	1	4.704,7600
14	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	360	5,7200
6	MELILOTUS OFFICINALIS LAM - 26,7 MG.	CP	120	2,3590
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 158/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 153/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXIX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	132	28,00
7	CISATRACURIO,BESILATO 2 MG/ML - 5 ML.	FA	1.368	32,06
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 160/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 157/2021, para o fornecimento de material hospitalar - cobertura para curativo de silicone - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	COBERTURA PARA CURATIVO DE SILICONE, TAM 20 X 50 CM. MARCA OBRIGATÓRIA: MEPILEX	UN	50	613,30
2	COBERTURA PARA CURATIVO DE SILICONE COM CAMADA DE POLIURETANO, IMPREGNADO COM PRATA, TAMANHO 10 X 20 CM. MARCA OBRIGATÓRIA: MEPILEX	UN	20	518,75
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 162/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 155/2021, para locação de gerador de energia.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LOCAO GERADOR DE ENERGIA DE 60 KVA, SILENCIOSO, TRIFASICO, 220 V, INCLUINDO TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, OPERADOR E DEMAIS CONDICOES PARA EXECUCAO DO SERVICO. PARA PERIODO DE 12 MESES	DI	3	693,88
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 494/21
DATA: 21/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R\$ 81.900,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 180/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99158/21

CONTRATO Nº 495/21
DATA: 22/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA EFETI DOM PEDRO
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 13.893.695,72
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88106/21

CONTRATO Nº 496/21
DATA: 23/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FBAPRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
OBJETO: CONFECCAO E INSTALACAO DE MOVEIS EM MADEIRA MDF
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
VALOR: R\$ 1.080.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 246/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120229/21

CONTRATO DE ADESÃO Nº 09/21
DATA: 30/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PROCON – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
OBJETO: CONVÊNIO PROCON
PRAZO: 5 (CINCO) ANOS
MODALIDADE: ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34090/2020

CONTRATO DE ADESÃO Nº 10/21
DATA: 17/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR – EXÉRCITO BRASILEIRO
OBJETO: INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O, OBJETIVANDO PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 02-037
PRAZO: 5 (CINCO) ANOS
MODALIDADE: ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75284/2021

CONTRATO DE ADESÃO Nº 11/21
DATA: 26/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM AUNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇAPÚBLICA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, PORINTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA OS FINS QUEESPECIFICA - CONVÊNIO CÓRTEX
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES
MODALIDADE: ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135585/2021

CONTRATO DE ADESÃO Nº 12/21 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/19
DATA: 19/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP
OBJETO: ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - INTRAGOV - ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COMINTERVENIÊNCIA DA PRODESP
PRAZO: 5 (CINCO) ANOS
MODALIDADE: ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122042/2021

CONTRATO DE ADESÃO Nº 13/21
DATA: 01/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MINISTERIO DA SEGURANCA PUBLICA
OBJETO: ASSINATURA DE CONTRATO COM O GOVERNO FEDERAL PARA ACESSO A PLATAFORMA E DE MAIS DE IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA USO EM SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
PRAZO: 1.800 (MIL E OITOCENTOS) DIAS
MODALIDADE: ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32672/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 25/20
DATA: 16/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
OBJETO: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO PROFESSOR URBANO ERNESTO STUMPF(SBSJ), LOCALIZADO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 23º 13' 44" S/ 45º 52' 16' W CONFORME ÁREAS CIVIS DEFINIDAS NA PORTARIA CONJUNTA SE/SAC-PR/COMAES Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 E SEUS ANEXOS.
PRAZO: MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
MODALIDADE: ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 100934/2020

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 163/2017
DATA: 27/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA PORTE II - ALTO DA PONTE
VALOR: MENOS R\$ 55.268,71
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28999/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 490/2017
DATA: 21/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALBA LIMPEZA E CONSERVACAO - EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO - PROCON MUNICIPAL
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 138.000,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 121/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96363/2017

30 de dezembro de 2021 - página 14	BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2758
4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 494/2017 DATA: 20/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON FERREIRA ENTREGAS - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA/COLETA DE PEQUENOS VOLUMES PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 109.800,00 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 184/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109043/2017	3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 265/2021 DATA: 22/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIA NA MARGINAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, PRÓXIMO AO DCTA PRAZO: MAIS 60 (SESSENTA) DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 54287/2021
4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 144/2018 DATA: 20/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON FERREIRA ENTREGAS - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA/COLETA DE PEQUENOS VOLUMES PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 3.648,00 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 184/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109043/2017	ARP Nº 227/21 DATA: 09/12/2021 PARTES: LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 44.721,54 CREMER S.A. FILIAL - VALOR: R\$ 172.796,80 INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA. - VALOR: R\$ 98.000,00 NEWCARE COMERCIO DE MATÉRIAS CIRÚRGICOS E HOSP LTDA ME - VALOR: R\$ 765.900,00 OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - VALOR: R\$ 53.998,00 HLP COMERCIO ELETRO - FONIA EIRELI - VALOR: R\$ 21.757,50 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - VALOR: R\$ 64.549,90 MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 29.950,00 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO VII PRAZO: 12 MESES MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 219/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86282/21
3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 580/2018 DATA: 21/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W. M. R. TRANSPORTES LTDA ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, COM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO - PARA ENTREGA DE FRALDAS E OUTROS INSUMOS A DOMICILIO PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 109.190,40 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 174/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114077/2018	ARP Nº 229/21 DATA: 15/12/2021 PARTES: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 35.620,00 ICARAI BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - VALOR: R\$ 25.992,00 TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R\$ 1.050.000,00 MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 757.000,00 MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 70.000,00 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO XVI PRAZO: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 246/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 92741/21
3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 581/2018 DATA: 22/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ECOO DIVULGACOES COMERCIAIS LTDA OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE DISTRIBUICAO DE JORNAIS E MATERIAL IMPRESSO PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 167.625,00 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 203/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117456/2018	ARP Nº 232/21 DATA: 16/12/2021 PARTES: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 6.000,00 C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - VALOR: R\$ 225.060,00 MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 1.742.280,00 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INSULINA - AÇÃO JUDICIAL. PRAZO: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 253/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94969/21
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 524/2019 DATA: 23/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES VALOR: MAIS R\$ 525.600,00 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 171/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 136784/2019	1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 167/2021 DATA: 23/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CIRURGICA SAO JOSE LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 35/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4003/2021
5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 53/2020 DATA: 23/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO - EIRELI OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DA EMEF SANTA HERMINIA PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 92233/2019	2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 11/2020 DATA: 23/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.P.M.M.I. - OBRA DE ACAO SOCIAL PIO XII OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS HOSPITAL PIO XII PRAZO: MAIS 3 (TRES) MESES MODALIDADE: CONVENIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104208/2020
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 458/2020 DATA: 21/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALEODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA ORAL MENOR PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 160.330,00 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 307/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84461/2020	4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2018 DATA: 23/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LIRIOS DO CAMPO OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - IIIMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CECOI) NOS BAIRROS JD. SOUTO E SÃO JUDAS TADEU PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES VALOR: MAIS R\$ 3.861.548,86 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123008/2017
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 459/2020 DATA: 22/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA EM REGIME DE INTERNAÇÃO - GRUPO I PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 424.800,00 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 289/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78840/2020	4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2018 DATA: 23/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CRECHE PATRONATO OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. que entre si celebram o Município de São José dos Campos e a Organização da Sociedade Civil – OSC SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS com a finalidade de implantar e desenvolver um Centro Comunitário de Convivência Infantil - CECOI. PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES VALOR: MAIS R\$ 2.749.205,68 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122193/2017
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 460/2020 DATA: 22/12/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E C.A.D.A - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA EM REGIME DE INTERNAÇÃO - GRUPO I PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 275.400,00 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 289/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78840/2020	

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2018
DATA: 21/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL CELIO LEMOS
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 290 CRIANÇAS
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 4.830.224,72
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 126381/2017

5º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2018
DATA: 23/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CRECHE ROSALIA J.SCHEID
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 61 CRIANÇAS DE 0 A 5.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.290.712,28
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125042/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2018
DATA: 21/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL MARIA TERESA DE SÃO JOSE
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.514.894,40
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52130/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2/2019
DATA: 21/12/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
OBJETO: TERMO DE FOMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81391/2019

APOSTILA Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15982/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019, CELEBRADO COM OSC ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL – AJAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – REGIÃO SUL.
NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DO ART. 100, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/19 E CONFORME CONSTA NOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15982/19, FICA INCLUIDA, EM SUBSTITUIÇÃO DAS PARCELAS 02 E 03 DO SALDO REMANESCENTE, A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
ALTERAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADAS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21/12/2021.
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
ANTERO ALVES BARALDO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2019
PROCESSO Nº 92944/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 137/21019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E A MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
1 – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 137/2019 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL DE 10,32206%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2020 A 10/2021, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 11/2021. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO – O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 137/2019 PASSA DE R\$ 94.710.507,35 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 98.318.166,10 (NOVENTA E OITO MILHÕES E TREZENTOS E DEZOITO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 137/2019, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 22/12/2021.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

APOSTILA Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74651/2021, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021, CELEBRADO COM OSC ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS ADOLESCENTES EM RISCO - APAR,

OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS – UNIDADE LESTE.
COM BASE NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/19, E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74651/2021, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA:
• PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 667/693 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO;
• PASSA TAMBÉM O PLANO DE TRABALHO A TER SUAS DESPESAS READEQUADAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 667/693 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.
• FICAM INSERIDOS OS DADOS CADASTRAIS DA DIRETORIA:
CREUSA DOS SANTOS - VICE PRESIDENTE, RESIDENTE À RUA WALDIR GAIOSO, 110, JARDIM JUSSARA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
FELESMAR RODRIGUES DE SOUZA – SECRETÁRIO, RESIDENTE A RUA DAS TÂMARAS, 87, RESIDENCIAL FREI GALVÃO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
ALFREDO DE FREITAS ALMEIDA – CONSELHO FISCAL, RESIDENTE A RUA ANCHIETA, 387, JARDIM ESPLANADA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
MARCO ANTÔNIO GONZAGA – CONSELHO FISCAL, RESIDENTE A PRAÇA PADRE JOSÉ RUBENS FRANCO BONAFÉ, 49 (APTO 301, BL B – MG), ALTO DA PONTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
LILIANE RODRIGUES DA COSTA SATHLER – RESPONSÁVEL TÉCNICO, RESIDENTE A RUA PEDRA AZUL, 212, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
• FICA INSERIDO ONDE O SERVIÇO É PRESTADO:
RUA JOSÉ BENTO DE MOURA, 254, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
• FICA INDICADA A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:
LILIANE RODRIGUES DA COSTA SATHLER, CPF 342.278.618-02, CPF 342.278.618-02, RG 34.260.308-5, Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRP 108237, RESIDENTE A RUA PEDRA AZUL, 212, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CARGO SUPERVISORA TÉCNICA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21/12/2021.
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
ANTERO ALVES BARALDO

APOSTILA Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74645/2021, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021, CELEBRADO COM OSC ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS – UNIDADE SUL.
COM BASE NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/19, E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74645/2021, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA:
• PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 662/688 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO;
• PASSA TAMBÉM O PLANO DE TRABALHO A TER SUAS DESPESAS READEQUADAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 662/688 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.
• FICAM INSERIDOS OS DADOS CADASTRAIS DA DIRETORIA:
CREUSA DOS SANTOS - VICE PRESIDENTE, RESIDENTE À RUA WALDIR GAIOSO, 110, JARDIM JUSSARA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
FELESMAR RODRIGUES DE SOUZA – SECRETÁRIO, RESIDENTE A RUA DAS TÂMARAS, 87, RESIDENCIAL FREI GALVÃO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
ALFREDO DE FREITAS ALMEIDA – CONSELHO FISCAL, RESIDENTE A RUA ANCHIETA, 387, JARDIM ESPLANADA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
MARCO ANTÔNIO GONZAGA – CONSELHO FISCAL, RESIDENTE A PRAÇA PADRE JOSÉ RUBENS FRANCO BONAFÉ, 49 (APTO 301, BL B – MG), ALTO DA PONTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
LILIANE RODRIGUES DA COSTA SATHLER – RESPONSÁVEL TÉCNICO, RESIDENTE A RUA PEDRA AZUL, 212, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
• FICA INSERIDO ONDE O SERVIÇO É PRESTADO:
RUA JOSÉ BENTO DE MOURA, 254, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
• FICA INDICADA A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:
LILIANE RODRIGUES DA COSTA SATHLER, CPF 342.278.618-02, CPF 342.278.618-02, RG 34.260.308-5, Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRP 108237, RESIDENTE A RUA PEDRA AZUL, 212, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CARGO SUPERVISORA TÉCNICA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21/12/2021.
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
ANTERO ALVES BARALDO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 373/2021
PROCESSO Nº 83040/2021
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 373/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E JOVENS GÊNIO PROVIDOR DE CONTEÚDO LTDA.

1 – DO OBJETO
COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:
40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01
40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 373/2021, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 22/12/2021.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 77/2018
DATA: 10/09/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO de SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 14.717,08
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24829/2018

Portarias

Portaria nº 015/SAJ/DFAT/2021
De 22 de Dezembro de 2021
Designa Servidores para substituir o Secretário e o Secretário Adjunto da Secretaria de Apoio Jurídico, em seus impedimentos e eventuais ausências.Art. 1º - Fica designado o Procurador André Salles Barboza para substituir a ausência do Secretário e do Secretário Adjunto desta pasta exclusivamente na data de 30 de Dezembro de 2021.
§ 1º - Considerar-se-á impedido o Secretário e/ou Secretário Adjunto da Secretaria de Apoio Jurídico sempre que, por estar executando outros cometimentos ou estar em gozo de férias, afastamento ou licenças, não puder responder em tempo adequado aos expedientes, papéis e processos que lhe são dirigidos.
Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior nenhum acréscimo perceberão em sua remuneração, exceto no caso de substituição efetuada por ato específico do Chefe do Executivo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 22 de Dezembro de 2021.
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Ronaldo José de Andrade
Secretário Adjunto

Portaria Nº 016/SAJ/DFAT/2021
de 28 de dezembro de 2021
Regulamenta a documentação para interposição de Recursos perante a JMR.
O Secretário de Apoio Jurídico, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Secretário Adjunto, no intuito de regulamentar os documentos necessários para a interposição de Recursos perante a Junta Municipal de Recursos, RESOLVEM publicar a presente portaria.
DA DOCUMENTAÇÃO
Art. 1º Os recursos interpostos perante a JMR serão apresentados por escrito nos termos da legislação em vigor e deverão conter os documentos abaixo relacionados:
I - Formulário fornecido pela JMR, específico para o Recurso Ordinário e/ou Recurso de Revisão, devidamente preenchido e assinado, especificando as razões do pedido;
II - Declaração fornecida pela JMR, devidamente preenchida e assinada;
III - Carta expedida pela Secretaria (1º grau) e/ou pela JMR, recebida pelo autuado;
IV - Guia da multa - em caso de multa e/ou tributo (cópia);
V - Demonstrativo do IPTU – em caso de imóvel (cópia);
VI - Documentos específicos:
a) Pessoa Jurídica:
- RG\CPF ou CNH do sócio da empresa (cópia),
- Contrato Social último e/ou suas alterações (cópia);
b) Pessoa Física:
- RG\CPF ou CNH do autuado e/ou recorrente (cópia);
c) Da Representação do autuado e/ou recorrente:
- Procuração para representação - Advogado com OAB (cópia),
- Procuração simples para representação - Representante com RG\CPF ou CNH (cópia);
d) Do autuado falecido:
- Certidão de Óbito (cópia),
- Declaração de Inventariante (cópia),
- RG\CPF ou CNH de ambos (cópia);
e) Do Imóvel:
e.1) Proprietário:
- Matrícula do Imóvel (Cartório) (cópia),
- Contrato de Compra e Venda (cópia),
- Demonstrativo do IPTU;
e.2) Locatário:
- Contrato de Locação (cópia),
- Procuração específica, passado pelo proprietário ao inquilino,
- RG\CPF ou CNH do proprietário e do inquilino (cópia);
e.3) Imóvel com mais de um proprietário e/ou herdeiro:

- Procuração simples para representação de todos os proprietários e/ou herdeiros,
- RG\CPF ou CNH de cada proprietário e/ou herdeiro (cópia).
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 28 de novembro de 2021.
GUILHERME L.M. BELINI
Secretário de Apoio Jurídico
RONALDO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Adjunto

Portaria Nº 23/SEPAC/2021
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de janeiro de 2022, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 29.476-3
Cargo: GCM Classe Distinta
Data do plantão do sobreaviso: de 01/01/2022 a 15/01/2022
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/01/2022 às 23h59min do dia 15/01/2022

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva
Matrícula: 63885-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 16/01/2022 a 31/01/2022
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/01/2022 às 23h59min do dia 31/01/2022

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Proteção ao Cidadão
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2869/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0174/SEC/GAB/2021, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA BEATRIZ CASSIANO CORTEZ, matrícula 629854/2, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 19/11/2021, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2870/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 2042/2018 de 24/09/2018, que colocou à disposição da VARADO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ANA CAROLINA LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 536597/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2871/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 2410/2018 de 20/11/2018, que colocou à disposição da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ANA MARIA LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 412596/17, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2872/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 697/2018 de 01/03/2018, que colocou à disposição da 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ANDREA APARECIDA SILVA MARQUES FLAUZINO, matrícula 284385/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2873/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 1952/2021 de 25/06/2021, que colocou à disposição da CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ANDREA REGINA PASCOAL RUI, matrícula 283400/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2874/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 481/2017 DE 02/02/2017, que colocou à disposição da SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. APARECIDA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA, matrícula 291632/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2875/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 290/2017 da 24/01/2017, que colocou à disposição da 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CLELIA DE SOUZA, matrícula 405565/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2876/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 966/2018 de 04/04/2018, que colocou à disposição da VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CRISTIANE FERNANDES MARCONDES NEVES, matrícula 244049/1, ocupante do cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2877/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 291/2017 de 24/01/2017, que colocou à disposição da 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ELIANA MOREIRA ARAUJO, matrícula 469563/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2878/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 443/2019 de 21/01/2019, que colocou à disposição da UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª A 4ª VARAS CÍVIES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. HELOISE DE FIGUEIREDO RAMOS, matrícula 627045/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2879/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 2048/2018 de 25/09/2018, que colocou à disposição da 3ª VARADA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DACOMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. IVANALDO MOREIRA, matrícula 232334/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2880/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 201/2017 DE 20/01/2017, que colocou à disposição da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. IVONETE DA CUNHA SILVA, matrícula 372209/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2881/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 205/2017 de 20/01/2017, que colocou à disposição da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARCIA AKEMI TAKEDA, matrícula 442266/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2882/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 2040/2018 de 21/09/2018, que colocou à disposição da 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARINASEVERINO, matrícula 423946/2, ocupante do cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2883/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 3175/2017 de 29/08/2017, que colocou à disposição da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARISA LEMES DOS SANTOS, matrícula 334455/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2884/2021

23 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 2036/2018 de 21/09/2018, que colocou à disposição da UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª a 4ª VARAS CÍVIES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. NILZA RODRIGUES NOVOLI, matrícula 523053/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2885/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 2038/2018 de 21/08/2018, que colocou à disposição da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. NUBIA SIMONE SANTANA FALCAO, matrícula 289948/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2886/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 1360/2018 de 30/05/2018, que colocou à disposição da UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª a 4ª VARAS CIVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ROSALINA DE FATIMA CARVALHO SANTOS, matrícula 372306/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2887/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 389/2017 de 27/01/2017, que colocou à disposição do 3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. RUTH FERNANDES DA COSTA SANCHES, matrícula 438285/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2888/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 1431/2018 de 11/06/2018, que colocou à disposição da 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. SAMUEL DA SILVA SANTOS, matrícula 292817/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2889/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os OFÍCIOS 279/2021 - SGP e 176/DSAG/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 211/2017 de 20/01/2017, que colocou à disposição da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. SIDCLEI VICENTE DA SILVA, matrícula 443262/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2890/2021
23 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 135/SEURBS/DFO/2021, resolve:
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 2720/2017 de 11/07/2017, que designou o Sr. RENATO CARAVITA PIRAGIBE, matrícula 549214/1, para desempenhar as atividades de AGENTE DE DEFESA CIVIL, a contar de 06/12/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2891/2021
27 de Dezembro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ARIANE SILVA CALDAS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28627, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 22/12/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2952/2021
28 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. ANDRE APARECIDO SILVA, matrícula 644594/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 03/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2953/2021
28 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, resolve:
CESSAR, os efeitos da portaria 1609/2020, de 30/09/2020, que concedeu licença sem vencimentos a Sra. CYNTHIA REZENDE DE JESUS CIVIDANES, matrícula 473110/1, ocupante do cargo ENFERMEIRO, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 17/12/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2954/2021
28 de Dezembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CYNTHIA REZENDE DE JESUS CIVIDANES, matrícula 473110/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 6552/2004, a contar de 17/12/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundhas

PORTARIA Nº 178/2021
DE 23 DE DEZEMBRO/2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
NOMEAR, a Srta. MARCIA BEATRIZ FRACCARI CURY, para o cargo de ASSESSOR(A) EXECUTIVO, de provimento em comissão.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Flávia Fernanda Neves CoppioGeorge Lucas Zenha de Toledo
DiretoraDiretor Presidente
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação dos contratos por Inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso III), da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ratifico:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1078/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	863/2021
CONTRATADO	RAQUEL DA SILVA ARANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	391 INEXIGIBILIDADE Nº 114/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURADORIA ARTISTICA E PEDAGÓGICA NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE.
VALOR	R\$ 48.000,00
VIGÊNCIA	23/12/2021 A 10/12/2022
CELEBRADO EM	22/12/2021

PORTARIA Nº 114/P/2021
De 21 de dezembro de 2021
Dispõe sobre a substituição de empregado, interinamente, para a Gestão de Parcerias.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:
Art. 1º Nomear a Sra. Fernanda Mara Ribeiro , matrícula 27397, para responder, interinamente, pela Gestão de Parcerias, no período de 27 de dezembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022, em substituição à Sra. Mônica Pereira de Paula.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 21 de dezembro de 2021. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 115/P/2021
de 22 de dezembro de 2021
Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 140.000,00.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea “a”, inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a”, inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, **R E S O L V E**:
Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme segue :
Ficha 10 -3.3.90.41.13 - Contribuições
Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta de Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 116/P/2021
De 23 de dezembro de 2021
Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de livre nomeação e exoneração para responder, interinamente, pela Presidência.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:
Art. 1º Nomear o Sr. Álvaro de Ávila Mirapalheta, matrícula 27616, Diretor Cultural para responder, interinamente, pela Presidência da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no período de 03 a 16 de janeiro de 2022, em virtude de férias funcionais do titular da pasta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 23 de dezembro de 2021. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 117/P/2021
De 23 de dezembro de 2021
Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de livre nomeação e exoneração para responder, interinamente, pela Assessoria de Comunicação.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:
Art. 1º Nomear a Srª. Deborah Zandonadi, matrícula 27592, para responder, interinamente e cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Assessor de Comunicação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, em virtude de férias funcionais do titular da pasta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 23 de dezembro de 2021. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 118/P/2021
De 23 de dezembro de 2021
Dispõe sobre a nomeação de empregado para responder, interinamente e cumulativamente, pelas atribuições do Secretário Executivo do FMC – Fundo Municipal de Cultura.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:
Art. 1º Nomear a Srª. Marli Aparecida Portela de Paula, matrícula 27081, para responder, interinamente e cumulativamente, pelas atribuições da função gratificada de Secretário Executivo do FMC – Fundo Municipal de Cultura da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no período de 03 a 21 de janeiro de 2022, em virtude de férias funcionais do titular da pasta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 23 de dezembro de 2021. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 114/2021, Originada do Processo nº 863/2021 e Fundamentada no ART. 25, III, LEI 8666/93 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Prestação de serviços de Curadoria artística e pedagógica na implantação do Projeto Orquestra Joseense e consultoria especializada em música para a elaboração dos editais de seleção do Regente e demais músicos integrantes do Projeto., no Valor de R\$ 48.000,00 para a Empresa: RAQUEL DA SILVA ARANHA, CNPJ: 17.576.706/0001-07. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa.

CONCURSO Nº 006/EDIT028/FCCR/P/DCP/2019 - PROC. 1727 /SG/2020
CENTRO DE ARTES CIRCENSES
3ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 006/EDIT028/FCCR/P/DCP/2019 pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2019. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CONCURSO Nº 001/EDIT002/FCCR/2021 - PROC. 0254/SG/2021
CENTRO DE ARTES CIRCENSES
1ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 001/EDIT002/FCCR/2021 - PROC. 0254/SG/2021 pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2021. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CONCURSO Nº 001/EDIT001/FCCR/2020 - PROC.0002/SG/2020
CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 006/EDIT028/FCCR/P/DCP/2019 pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2019. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CONCURSO Nº 003/EDITAL Nº 009/FCCR/2019 - PROC. 499/SG/2019
PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA
3ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DO CONCURSO DE BAILARINOS DO PROJETO CIA JOVEM DE DANÇA pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os premiados homologados no exercício 2019, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
Mantem-se inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 002/FCCR/2020 – PROC. 0011/SG/2020
PROJETO CORO JOVEM
2ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS DO PROJETO CORO JOVEM pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2020. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO 002/EDITAL 003/FCCR/2021 – PROC 354/SG/2021
CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
1ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2021, para os itens de exibição de espetáculo em vídeo no canal audiovisual e apresentações presenciais ou transmissão ao vivo (live), considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 001/FCCR/2021 – PROC. 00077/SG/2021
PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS
1ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS DO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS PARA ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.
Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2021. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 005/EDITAL Nº 014/FCCR/2020 – PROC. 0649/SG/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS
2ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.
Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2020. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 002/EDITAL Nº 010/FCCR/2018 – PROC. 165/SG/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
PRODUÇÃO DE CAMPO E AUXILIAR DE PRODUÇÃO
5ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.
Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2017 e 2018, para os itens de PRODUÇÃO DE CAMPO E AUXILIAR DE PRODUÇÃO, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 004/EDITAL Nº 008/FCCR/2019 – PROC. 459/SG/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
TÉCNICO DE SOM E LUZ E OPERACIONAL DE PRODUÇÃO
3ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.
Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2019 e 2020, para os itens de TÉCNICO DE SOM E LUZ E OPERACIONAL DE PRODUÇÃO, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 007/FCCR/2021 – PROC. 464/SG/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO (Live)
1ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO (Live) pelo período de 01/01 a 31/12/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.
Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2021, para os itens de TRANSMISSÃO DE VIDEO EM CANAL AUDIOVISUAL(live) e REGISTRO AUDIOVISUAL, COM EDIÇÃO DE VÍDEO, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 007/FCCR/2019 - PROC. 367/SG/2019
PROJETO ARTE NAS RUAS
4ª PRORROGAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS pelo período de 01/01 a 31/12/2022 com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.
Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2019, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br .
São José dos Campos, 27 de dezembro de 2021.
Washington Freitas
Diretor Presidente

IPSM

PORTARIA Nº 0408/IPSM/2021
De 22 de dezembro de 2021
O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
EXONERAR, a Sra. DENISE LIESAK DE SANT’ANA, matrícula 03, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 9.561/2017, que alterou a Lei 4.220/1992, a contar de 01/01/2022, para o qual foi nomeada em 02/10/2017, pela Portaria nº 0463/IPSM/2017.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0409/IPSM/2021
De 22 de dezembro de 2021
O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. LUCIANO MOREIRA PINTO, matrícula 44, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, padrão 21, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0410/IPSM/2021
De 22 de dezembro de 2021
O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. LUIZ FERNANDO ARAUJO, matrícula 50, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0411/IPSM/2021
De 22 de dezembro de 2021
O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. PRISCILA LODI FERREIRA, matrícula 34, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, do DEPARTAMENTO FINANCEIRO, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0412/IPSM/2021
De 22 de dezembro de 2021
O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. SORAIA DOS SANTOS BUENO, matrícula 42, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0413/IPSM/2021
De 22 de dezembro de 2021
O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. GIOVANA DE FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 47, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, do DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0414/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. MATHEUS CAMARGO DE FARIA, matrícula 09, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE BENEFÍCIOS, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 9.561/2017, que alterou a Lei 4.220/1992, a contar de 01/01/2022, para o qual foi nomeado em 21/11/2018, pela Portaria nº 0443/IPSM/2018.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0415/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. MATHEUS CAMARGO DE FARIA, matrícula 09, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, padrão 21, do DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0416/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. MARIA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 56, do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 9.561/2017, que alterou a Lei 4.220/1992, a contar de 01/01/2022, para o qual foi nomeada em 02/08/2021, pela Portaria nº 0284/IPSM/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0417/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARIA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 56, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA, padrão 21, do DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0418/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SÁ, matrícula 46, do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 9.561/2017, que alterou a Lei 4.220/1992, a contar de 01/01/2022, para o qual foi nomeado em 01/07/2020, pela Portaria nº 0283/IPSM/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0419/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SÁ, matrícula 46, para exercer o cargo de CHEFE DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, padrão 21, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0420/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. MATHEUS DA SILVA FERNANDES, matrícula 57, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INVESTIMENTOS, padrão 21, do DEPARTAMENTO FINANCEIRO, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 01/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0421/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08/07/1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185, de 13/11/2012, art. 23, inciso XII, nos termos da LC nº 453 de 08/12/2011, art. 27, Decreto Municipal nº 18.156 de 16/05/2019, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 1180/2021, RESOLVE:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora GIOVANA DE FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 47, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora GIOVANA DE FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 47, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0422/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08/07/1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185, de 13/11/2012, art. 23, inciso XII, nos termos da LC nº 453 de 08/12/2011, art. 27, Decreto Municipal nº 18.156 de 16/05/2019, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 1181/2021, RESOLVE:

DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SA, matrícula 46, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZARA PROGRESSÃO do servidor LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SA, matrícula 46, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0423/IPSM/2021

De 22 de dezembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Decreto Municipal nº 18.156, de 16 de maio de 2019, e pelo art. 18, inciso IV, Lei nº 4.220 de 08 de julho de 1992, resolve:

PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo único do Art. 23 do Decreto 18.156/2019, o mandato da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria nº 0496/IPSM/2020 em 08 de dezembro de 2020, composta por três servidores titulares e dois servidores suplentes, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão e sem antecedentes disciplinares nos últimos trinta e seis meses, sob a presidência da primeira:

Titulares:

Denise Liesak de Sant’Ana, matrícula nº 03;

Luiz Carlos Teixeira, matrícula nº 13;

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, matrícula nº 09.

Suplentes:

Roseli da Silva moreira Santos, matrícula nº 15;

Matheus Camargo de Faria, matrícula nº 09.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Divisão de Contratos / Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Ratifico da contratação por Dispensa de licitação: Doador: Prefeitura de São José dos Campos. Processo Interno nº 140.602/2021. Donatária: FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza. Objeto: Doação de “notebooks”. Valor total: R\$ 45.222,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais). Ratifico da Sr. Secretário de Gestão Administrativa e Finanças 22/12/2021 Prazo: 60 dias. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 17, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA – CNPJ 08.491.597/0001-26, com endereço à Rua Getulio Vargas, 2729, Centro na cidade de São José/SC, CEP 88103-400, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 92871/2021, a penalidade de multa por execução de serviço em desacordo com o objeto, no valor de R\$ 5.362,16 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), por irregularidades no adimplemento do contrato Nº 328/2018, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 10 do Contrato.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA – CNPJ 08.491.597/0001-26, com endereço à Rua Getulio Vargas, 2729, Centro na cidade de São José/SC, CEP 88103-400, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 92871/2021, a penalidade de multa por execução de serviço em desacordo com o objeto, no valor de R\$ 5.362,16 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), por irregularidades no adimplemento do contrato Nº 328/2018, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 10 do Contrato.

Chamamento Público homologado pelo Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos: Edital de Chamamento nº 02/SEC/2021. Objeto: Seleção de propostas de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, com no mínimo 01 (um) ano de CADASTRO ATIVO com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, experiência prévia na realização do objeto da parceria, capacidade técnica e operacional, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 9.579/2017 e suas alterações, Decreto Municipal nº 18.299/2019 e suas alterações, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o desenvolvimento de atividades complementares desportivas no contraturno escolar para desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental da rede de ensino municipal de São José dos Campos. Homologado em: 23/12/2021.

SGAF/DSI/Divisão de Protocolo e Arquivo

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 142593/2021.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
60847	1998	Física	SEMOB/DAG/DA/PROTOCOLO	179 - Regularização de Construção (A -)
61084	2005	Jurídica	SEMOB/DAG/DA/PROTOCOLO	481 - Contratos de Serviços Técnicos Especializados (A -)
73316	2005	Física	SEMOB/DAG/DA/PROTOCOLO	153 - Parcelamento de Débitos (A - Execução Fiscal -)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93731/2021 Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 354990401-865-001584-1-0 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: RONALDO MENDES GISUTI ROQUE CNPJ/CPF: 46512828810 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 sala 809 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO MENDES GISUTI ROQUE CPF: 46512828810 Resp. Técnico: RONALDO MENDES GISUTI ROQUE CPF: 46512828810 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06154836 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111382/2021 Data de Protocolo: 28/09/2021 CEVS: 354990401-206-000024-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: W & W QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS E ABRASIVOS LTDA CNPJ/CPF: 13.427.871/0001-38 Endereço: MIRACEMA, 142 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-360 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY JUNHO CARVALHO CPF: 27396211832 Resp. Técnico: WILCAR JUNHO CARVALHO CPF: 26555254858 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04479037 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS MACIEL CPF: 29292105833 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044109833 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84401/2021 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354990401-871-000084-1-9 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: CASA LAR PARA IDOSOS VIVER LTDA ME CNPJ/CPF: 37.083.806/0001-09 Endereço: Rua BENEDITO DA SILVA RAMOS, 431 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-650 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA BACELAR PRAXEDES DA SILVA CPF: 30202387810 Resp. Técnico: LIVIA BACELAR PRAXEDES DA SILVA CPF: 30202387810 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:59258 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59441/2021 Data de Protocolo: 01/06/2021 CEVS: 354990401-871-000080-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: ILP SENIOR VILA EMA LTDA CNPJ/CPF: 32.766.000/0001-93 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 228 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO NICOLETTI CPF: 29717533873 Resp. Técnico: JULIANA AONO GALASSI CPF: 30777600889 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:102483 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112745/2021 Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354990401-871-000085-1-6 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: F SOUZA MACEDO BEM ESTAR CNPJ/CPF: 36.226.466/0002-38 Endereço: Avenida TIVOLI, 195 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-230 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE SOUZA MACEDO CPF: 22919399802 Resp. Técnico: FELIPE SOUZA MACEDO CPF: 22919399802 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:419072 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28116/2020 Data de Protocolo: 16/03/2020 CEVS: 354990401-109-000103-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MENEGUETTI MASSAS LTDA ME CNPJ/CPF: 05.276.546/0001-93 Endereço: Avenida BENEDITO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 136 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-700 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO VALTER MENEGUETTI CPF: 01770971831 Resp. Técnico: ESTER MADURO RIBEIRO CPF: 26721610892 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48804 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110350/2021 Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354990401-863-003965-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MEZZAVILLA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 23.681.520/0001-02 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 2004 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN FERREIRA MEZZAVILLA PEREIRA CPF: 07837752619 Resp. Técnico: ALAN FERREIRA MEZZAVILLA PEREIRA CPF: 07837752619 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170175 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68087/2021 Data de Protocolo: 23/06/2021 CEVS: 354990401-863-003935-1-7 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: WESLEY VIANA LINO LTDA CNPJ/CPF: 41.682.615/0001-22 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 sala 1814 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY VIANA LINO CPF: 21890990809 Resp. Técnico: WESLEY VIANA LINO CPF: 21890990809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36368/2021 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 354990401-750-000175-1-5 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. CNPJ/CPF: 18.328.118/0068-16 Endereço: Avenida JORGE ZARUR, 100 lj 1373 extra colinas Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-081 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA PIRES CORREA CPF: 10439193842 Resp. Técnico: ANDRESSA DE PAULA PEREIRA CPF: 40097283886 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:37503 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55416/2017-9 Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354990401-477-000663-1-1 Data de Validade: 22/11/2022 Razão Social: ASSOCIACAO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA CNPJ/CPF: 12.846.956/0009-45 Endereço: DOUTOR NELSON D'AVILA, 1247 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO ALLEGRETTI CPF: 33070490891 Resp. Técnico: FABIO GONÇALVES DA SILVA CPF: 26492262859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63576 UF:SP Resp. Técnico: THALYTA PAULA LYRA CPF: 06486987936 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79.613 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24269/2016-10 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-864-000018-1-3 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0006-78 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VL INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-280 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: MARCELO ROMANELLI CUNHA CLARO CPF: 17189129863 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95898 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MARCELO TAVARES PESSOA DE MELO CPF: 37385577768 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108666/2019-3 Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354990401-562-000385-1-2 Data de Validade: 23/11/2022 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1295-97 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 155 PANASONIC DO BRASIL LIMITADA JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: KATIA GABRIEL FUMES CPF: 28997299859 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11040 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134278/2016-3 Data de Protocolo: 19/08/2021 CEVS: 354990401-863-000536-1-9 Data de Validade: 23/11/2022 Razão Social: MARCOS BONASSI CNPJ/CPF: 46451919691 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 Sala 203 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS BONASSI CPF: 46451919691 Resp. Técnico: MARCOS BONASSI CPF: 46451919691 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46605 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44671/2015-13 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-464-000143-1-1 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 09.235.563/0001-33 Endereço: SÃO JOÃO, 2375 SALA 2306 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ROBERTO BENTO CPF: 26690015807 Resp. Técnico: LAIS REIS ALVARENGA CPF: 38423701808 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:360568 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66101/2016-8 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-464-000101-1-1 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: R3 PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 71.995.732/0001-07 Endereço: Rua APA, 131 VILA SÃO BENTO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-580 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARTINEZ REZENDE CPF: 22197058894 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO DE SOUSA SANTOS CPF: 08484010856 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060072809 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116053/2016-5 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-861-000005-1-5 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: REDE DOR SÃO LUIZ S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73 Endereço: Avenida LINEU DE MOURA, 995 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-380 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO TEIXEIRA SAMPAIO CPF: 02191322751 Resp. Técnico: FERNANDO VINICIUS CESAR DE MARCO CPF: 10404239811 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87270 UF:SP Resp. Técnico: FABIO MORABITO DAMIAO E SILVA CPF: 14113265801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86961 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101043/2019-3 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-477-000694-1-8 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: DROGARIA CABRAL E CABRAL LTDA CNPJ/CPF: 34.488.922/0001-01 Endereço: Avenida JOSEFINA POZZI BONDESAN, 161 Jardim Castanheira Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-270 UF: SP Resp. LEGAL: ARNALDO CABRAL CPF: 05556117799 Resp. Técnico: ARNALDO CABRAL CPF: 05556117799 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78447 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45426/2018-2 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-266-000001-1-6 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: EMG SYSTEM DO BRASIL LTDA EPP CNPJ/CPF: 04.149.569/0001-74 Endereço: Rua TUCUMAN, 428 JARDIM AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-330 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR FERREIRA AMORIM CPF: 06627440806 Resp. Técnico: CESAR FERREIRA AMORIM CPF: 06627440806 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2143 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18132/2016-20 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1017 VILA ICARAÍ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 53440971821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93484 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA TEREZA SILVA FERREIRA CPF: 35436566863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83645 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71151/2020-0 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354990401-863-003706-1-4 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: CLINICA DE VACINAS ELIS CAMARA LTDA CNPJ/CPF: 37.606.692/0001-26 Endereço: Rua DOUTOR TITO ROBERTO LIBERATO, 83 SL 102 ED OREGON PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 Resp. Técnico: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:333092 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA OLIVEIRA SANTOS CPF: 39692747883 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:691586 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134363/2016-3 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-865-000220-1-2 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: DANIELLA MONTEIRO VAZ DA SILVA CNPJ/CPF: 35297758866 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 394 SALA 21/22 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLA MONTEIRO VAZ DA SILVA CPF: 35297758866 Resp. Técnico: DANIELLA MONTEIRO VAZ DA SILVA CPF: 35297758866 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:86779-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100536/2019-3 Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 354990401-863-001254-1-5 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: RODRIGO UETA CNPJ/CPF: 29453741884 Endereço: Praça CÔNEGO JOÃO MARCONDES GUIMARÃES, 12 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-650 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO UETA CPF: 29453741884 Resp. Técnico: RODRIGO UETA CPF: 29453741884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.253 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86654/2019-3 Data de Protocolo: 18/10/2021 CEVS: 354990401-562-000379-1-5 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: BOA COZINHA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47.872.007/0012-10 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1200 cozinha e refeitório liquigás Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-011 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SQUILLARO ROCCIA CPF: 21958542865 Resp. Técnico: ADRIANA MOTOBU CPF: 31208188879 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20287 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62766/2020-0 Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354990401-477-000712-1-8 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: MATHEUS BRIAN INACIO ME CNPJ/CPF: 34.121.167/0001-22 Endereço: Rua BENEDITO DE PAULA FERREIRA, 567 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-550 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS BRIAN INACIO CPF: 42094138879 Resp. Técnico: DANTON ANTONIO BARBOSA MONTEIRO FILHO CPF: 35309410856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61072 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36562/2020-2 Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354990401-861-000509-1-1 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Rua GOIÂNIA, 375 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS DE SA SILVA CPF: 51895765668 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13675 UF:SP Resp. Técnico: ROSEMEIRE DOS SANTOS CRUZ CPF: 83297430630 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51727 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72466/2020-2 Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 354990401-562-000400-1-0 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 17.776.957/0029-28 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 156 SETOR REFEITÓRIO Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-430 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE GRACIANI CPF: 31412240808 Resp. Técnico: ELIANE C DE M MOTA FERNANDEZ CPF: 14510876831 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44044 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30075/2019-13 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-477-000686-1-6 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0942-06 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1309 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: PATRICIA AMARAL CPF: 28620124838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.709 UF:SP Resp. Técnico: ERICA MARIN CPF: 17796519885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.972 UF:SP Resp. Técnico: LAIZA EMY TAKEUCHI BATISTA LEMES CPF: 34207094806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70362 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34221/2014-11 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354990401-477-000607-1-2 Data de Validade: 29/11/2022 Razão Social: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 60.936.309/0010-00 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 429 LOJA 03 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: LIEGE FCAMIDU COFF CPF: 34280930899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93487 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18555/2019-1 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-863-003412-1-5 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MADRI OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 29.151.385/0001-70 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 3060 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: MAIARA MOCELIN LEITÃO CPF: 32908037831 Resp. Técnico: MAIARA MOCELIN LEITÃO CPF: 32908037831 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136.223 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO TANUS JORGE CPF: 06190683614 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139461 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18620/2016-5 Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354990401-325-000007-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: A.S.TECHNOLOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDA CNPJ/CPF: 01.786.547/0001-27 Endereço: Rua PROFESSORA ANA ISABEL BARBOSA, 207 JARDIM DIAMANTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-180 UF: SP Resp. LEGAL: SIDIVAL DIAS CPF: 22170707891 Resp. Técnico: SIDIVAL DIAS JUNIOR CPF: 21628392886 CBO: 02690 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:506216353B UF:SP Resp. Técnico: ELCIO ROBERTO BARBOSA CPF: 24670980874 CBO: 02690 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5061600989 UF:SP Resp. Técnico: SIDIVAL DIAS CPF: 22170707891 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:050110-D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14084/2016-3 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354990401-865-001298-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: AMANDA CRISTINA CORNELIO CNPJ/CPF: 41541102843 Endereço: Rua ELVIS PRESLEY, 14 SALA 5 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-720 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA CORNELIO CPF: 41541102843 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA CORNELIO CPF: 41541102843 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:207594-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106532/2016-2 Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354990401-863-000397-1-3 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: CARLOS HUMBERTO FERREIRA BANYS CNPJ/CPF: 62494864887 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 270 SL 05 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HUMBERTO FERREIRA BANYS CPF: 62494864887 Resp. Técnico: CARLOS HUMBERTO FERREIRA BANYS CPF: 62494864887 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.161 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125599/2016-5 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-863-003114-1-3 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIOED. AO ADOLESCENTE - FUNÇÃO CASA - SP CNPJ/CPF: 44.480.283/0113-98 Endereço: Rodovia DOS TAMOIOS, S/N KM 12 BAIRRO DA PERNAMBUCANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-845 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO GALDINO DE SOUZA CPF: 13413233823 Resp. Técnico: EDSON MOREIRA DOS SANTOS CPF: 09249985800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51876 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112953/2014-3 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354990401-863-002576-1-3 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: UDO ULRICH OTT CNPJ/CPF: 05024727827 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1030 SALA 02 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: UDO ULRICH OTT CPF: 05024727827 Resp. Técnico: UDO ULRICH OTT CPF: 05024727827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44418 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27029/2016-1 Data de Protocolo: 27/09/2017 CEVS: 354990401-562-000065-1-3 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: GONÇALVES E SANTANA COMERCIAL SJC LTDA EPP CNPJ/CPF: 04.803.164/0001-08 Endereço: Avenida SAO JOAO, 506 ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA JORGE GONÇALVES CPF: 22147399809 Resp. Técnico: LUIZA CROZARIOL CAMPOS CPF: 33785192827 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24488 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102919/2019-1 Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 354990401-865-001504-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: CLEIDE APARECIDA GALVÃO CNPJ/CPF: 25046466821 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 204 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE APARECIDA GALVÃO CPF: 25046466821 Resp. Técnico: CLEIDE APARECIDA GALVÃO CPF: 25046466821 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/67977 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4187/2018-2 Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 354990401-865-001401-1-2 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: ALINE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES CNPJ/CPF: 39669051835 Endereço: Rua BACABAL, 140 sala 49 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES CPF: 39669051835 Resp. Técnico: ALINE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES CPF: 39669051835 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:188678-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17438/2016-6 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354990401-863-000691-1-6 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO COSTA NETO CPF: 76563413820 Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ DE LIMA E SÁ CPF: 11755287810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60481 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94758/2019-0 Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 354990401-871-000059-1-6 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: I. A. DA SILVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 26.860.223/0001-12 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 sala 712 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: IVANI APARECIDA DA SILVEIRA CPF: 00994460651 Resp. Técnico: IVANI APARECIDA DA SILVEIRA CPF: 00994460651 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:334979 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73855/2016-4 Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354990401-865-000101-1-1 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: BEATRIZ AZEVEDO DE MOURA E SILVA CNPJ/CPF: 05042294864 Endereço: Rua SARDONICA, 43 SALA 4 Jardim São José Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-790 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ AZEVEDO DE MOURA E SILVA CPF: 05042294864 Resp. Técnico: BEATRIZ AZEVEDO DE MOURA E SILVA CPF: 05042294864 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/21521-1 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127009/2016-7 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-863-000238-1-7 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: REDE D'OR SAO LUIZ S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0029-30 Endereço: CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 LOJA M9 CONDOMINIO ROYAL PARK Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO TEIXEIRA SAMPAIO CPF: 02191322751 Resp. Técnico: GUILHERME PARO TOLEDO DE BARROS CPF: 25433704807 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104860 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137572/2016-4 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-861-000358-1-5 Data de Validade: 22/11/2022 Razão Social: REDE DOR SÃO LUIZ S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73 Endereço: Avenida LINEU DE MOURA, 995 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-380 UF: SP Resp. LEGAL: HERACLITO DE BRITO GOMES JUNIOR CPF: 22681450500 Resp. Técnico: MARCELO FONTALVO MARTIN CPF: 10289111811 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87289 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO MAURICIO CANAVEZI INDIANI CPF: 22193129843 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122829 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112955/2014-3 Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354990401-863-002613-1-9 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: UDO ULRICH OTT CNPJ/CPF: 05024727827 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1030 SALA 02 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: UDO ULRICH OTT CPF: 05024727827 Resp. Técnico: UDO ULRICH OTT CPF: 05024727827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44418 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70279/2019-11 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-477-000689-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2099-72 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 2962 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: EUDIMARA DA SILVA MOURÃO SOUSA CPF: 03757929101 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99492 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44671/2015-15 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-464-000143-1-1 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 09.235.563/0001-33 Endereço: SÃO JOÃO, 2375 SALA 2306 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ROBERTO BENTO CPF: 26690015807 Resp. Técnico: LEANDRO MOISES DA COSTA CPF: 20992256801 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:294598 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123765/2017-4 Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354990401-493-000146-1-3 Data de Validade: 01/06/2022 Razão Social: J.R.LOPES LOCACOES - ME CNPJ/CPF: 07.705.829/0001-39 Endereço: Rua RUBIÃO JÚNIOR, 664 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-180 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ROBERTO LOPES CPF: 07126592850 Resp. Técnico: LETICIA CANTILHO DIAS EMERICH CPF: 38890560835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101904 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18132/2016-22 Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1017 VILA ICARAI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: FERNANDA CARNEIRO DIAS CPF: 42573287890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93402 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71151/2020-1 Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354990401-863-003706-1-4 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: CLINICA DE VACINAS ELIS CAMARA LTDA CNPJ/CPF: 37.606.692/0001-26 Endereço: Rua DOUTOR TITO ROBERTO LIBERATO, 83 SL 102 ED OREGON PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 Resp. Técnico: BARBARA OLIVEIRA SANTOS CPF: 39692747883 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:691586 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93731/2021 Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 354990401-865-001584-1-0 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: RONALDO MENDES GISUTI ROQUE CNPJ/CPF: 46512828810 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 sala 809 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO MENDES GISUTI ROQUE CPF: 46512828810 Resp. Técnico: RONALDO MENDES GISUTI ROQUE CPF: 46512828810 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06154836 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72466/2020-1 Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 354990401-562-000400-1-0 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 17.776.957/0029-28 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 156 SETOR REFEITÓRIO Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-430 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE GRACIANI CPF: 31412240808 Resp. Técnico: ELIANE C DE M MOTA FERNANDEZ CPF: 14510876831 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44044 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72466/2020-4 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-562-000400-1-0 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 17.776.957/0029-28 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 156 SETOR REFEITÓRIO Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-430 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE GRACIANI CPF: 31412240808 Resp. Técnico: BEATRIZ APARECIDA SILVA CPF: 06625709603 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22817 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111382/2021 Data de Protocolo: 28/09/2021 CEVS: 354990401-206-000024-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: W & W QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS E ABRASIVOS LTDA CNPJ/CPF: 13.427.871/0001-38 Endereço: MIRACEMA, 142 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-360 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY JUNHO CARVALHO CPF: 27396211832 Resp. Técnico: WILCAR JUNHO CARVALHO CPF: 26555254858 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04479037 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS MACIEL CPF: 29292105833 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044109833 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60054/2021-2 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354990401-477-000732-1-0 Data de Validade: 28/06/2022 Razão Social: COOP COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0080-71 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 loja 01 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ MONTE CPF: 05272912853 Resp. Técnico: NICHOLAS JANUSKA CPF: 41562624806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93634 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84401/2021 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354990401-871-000084-1-9 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: CASA LAR PARA IDOSOS VIVER LTDA ME CNPJ/CPF: 37.083.806/0001-09 Endereço: Rua BENEDITO DA SILVA RAMOS, 431 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-650 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA BACELAR PRAXEDES DA SILVA CPF: 30202387810 Resp. Técnico: LIVIA BACELAR PRAXEDES DA SILVA CPF: 30202387810 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:59258 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59441/2021 Data de Protocolo: 01/06/2021 CEVS: 354990401-871-000080-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: ILP SENIOR VILA EMA LTDA CNPJ/CPF: 32.766.000/0001-93 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 228 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO NICOLETTI CPF: 29717533873 Resp. Técnico: JULIANA AONO GALASSI CPF: 30777600889 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:102483 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59441/2021-1 Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354990401-871-000080-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: ILP SENIOR VILA EMA LTDA CNPJ/CPF: 32.766.000/0001-93 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 228 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO NICOLETTI CPF: 29717533873 Resp. Técnico: FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 05107182305 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:503394 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112745/2021 Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354990401-871-000085-1-6 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: F SOUZA MACEDO BEM ESTAR CNPJ/CPF: 36.226.466/0002-38 Endereço: Avenida TIVOLI, 195 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-230 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE SOUZA MACEDO CPF: 22919399802 Resp. Técnico: FELIPE SOUZA MACEDO CPF: 22919399802 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:419072 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28116/2020 Data de Protocolo: 16/03/2020 CEVS: 354990401-109-000103-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MENEGUETTI MASSAS LTDA ME CNPJ/CPF: 05.276.546/0001-93 Endereço: Avenida BENEDITO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 136 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-700 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO VALTER MENEGUETTI CPF: 01770971831 Resp. Técnico: ESTER MADURO RIBEIRO CPF: 26721610892 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48804 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28116/2020-1 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-109-000103-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MENEGUETTI MASSAS LTDA ME CNPJ/CPF: 05.276.546/0001-93 Endereço: Avenida BENEDITO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 136 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-700 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO VALTER MENEGUETTI CPF: 01770971831 Resp. Técnico: DEBORA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 38397406816 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:42744/p UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110350/2021 Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354990401-863-003965-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MEZZAVILLA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 23.681.520/0001-02 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 2004 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN FERREIRA MEZZAVILLA PEREIRA CPF: 07837752619 Resp. Técnico: ALAN FERREIRA MEZZAVILLA PEREIRA CPF: 07837752619 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170175 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68087/2021 Data de Protocolo: 23/06/2021 CEVS: 354990401-863-003935-1-7 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: WESLEY VIANA LINO LTDA CNPJ/CPF: 41.682.615/0001-22 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 sala 1814 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY VIANA LINO CPF: 21890990809 Resp. Técnico: WESLEY VIANA LINO CPF: 21890990809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36368/2021 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 354990401-750-000175-1-5 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. CNPJ/CPF: 18.328.118/0068-16 Endereço: Avenida JORGE ZARUR, 100 lj 1373 extra colinas Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-081 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA PIRES CORREA CPF: 10439193842 Resp. Técnico: ANDRESSA DE PAULA PEREIRA CPF: 40097283886 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:37503 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127009/2016-6 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-863-000238-1-7 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: REDE D'OR SAO LUIZ S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0029-30 Endereço: CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 LOJA M9 CONDOMINIO ROYAL PARK Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO TEIXEIRA SAMPAIO CPF: 02191322751 Resp. Técnico: GUILHERME PARO TOLEDO DE BARROS CPF: 25433704807 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104860 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44671/2015-14 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-464-000143-1-1 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 09.235.563/0001-33 Endereço: SÃO JOÃO, 2375 SALA 2306 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ROBERTO BENTO CPF: 26690015807 Resp. Técnico: LAIS REIS ALVARENGA CPF: 38423701808 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:360568 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76729/2016-29 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-477-000171-1-6 Data de Validade: 06/05/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0746-00 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 379 LOJA 01 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MIGUEL FONTES NETO CPF: 28684658892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56238 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18132/2016-21 Data de Protocolo: 07/05/2021 CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1017 VILA ICARAI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: AMANDA TEREZA SILVA FERREIRA CPF: 35436566863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83645 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72466/2020-0 Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 354990401-562-000400-1-0 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 17.776.957/0029-28 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 156 SETOR REFEITÓRIO Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-430 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE GRACIANI CPF: 31412240808 Resp. Técnico: NEIDE APARECIDA BOREL DE CAMARGO CPF: 18561913894 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41781 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72466/2020-3 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-562-000400-1-0 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 17.776.957/0029-28 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 156 SETOR REFEITÓRIO Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-430 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE GRACIANI CPF: 31412240808 Resp. Técnico: ELIANE C DE M MOTA FERNANDEZ CPF: 14510876831 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44044 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60054/2021-1 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354990401-477-000732-1-0 Data de Validade: 28/06/2022 Razão Social: COOP COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0080-71 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 loja 01 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ MONTE CPF: 05272912853 Resp. Técnico: CACIARA DE CARVALHO NEDER CPF: 22862357839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52702 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59441/2021-0 Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354990401-871-000080-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: ILP SENIOR VILA EMA LTDA CNPJ/CPF: 32.766.000/0001-93 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 228 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO NICOLETTI CPF: 29717533873 Resp. Técnico: JULIANA AONO GALASSI CPF: 30777600889 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:102483 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28116/2020-0 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-109-000103-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MENEGUETTI MASSAS LTDA ME CNPJ/CPF: 05.276.546/0001-93 Endereço: Avenida BENEDITO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 136 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-700 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO VALTER MENEGUETTI CPF: 01770971831 Resp. Técnico: ESTER MADURO RIBEIRO CPF: 26721610892 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48804 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4188/2021-0 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354990401-863-003756-1-6 Data de Validade: 23/11/2021 Razão Social: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CNPJ/CPF: 35045966863 Endereço: Rua DOUTOR OCTÁVIO MONTEIRO BECKER, 212 Jardim Terras do Sul Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-066 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CPF: 35045966863 Resp. Técnico: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CPF: 35045966863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124111 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127009/2016-5 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-863-000238-1-7 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: REDE D'OR SAO LUIZ S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0029-30 Endereço: CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 LOJA M9 CONDOMINIO ROYAL PARK Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO TEIXEIRA SAMPAIO CPF: 02191322751 Resp. Técnico: FABIO MORABITO DAMIAO E SILVA CPF: 14113265801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86961 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116053/2016-6 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354990401-861-000005-1-5 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: REDE DOR SAO LUIZ S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73 Endereço: Avenida LINEU DE MOURA, 995 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-380 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO GAVINA DA CRUZ CPF: 94400660753 Resp. Técnico: FERNANDO VINICIUS CESAR DE MARCO CPF: 10404239811 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87270 UF:SP Resp. Técnico: FABIO MORABITO DAMIAO E SILVA CPF: 14113265801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86961 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44671/2015-15 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-464-000143-1-1 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 09.235.563/0001-33 Endereço: SÃO JOÃO, 2375 SALA 2306 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ROBERTO BENTO CPF: 26690015807 Resp. Técnico: LEANDRO MOISES DA COSTA CPF: 20992256801 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:294598 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94758/2019-1 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-871-000059-1-6 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: I. A. DA SILVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 26.860.223/0001-12 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 312 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: IVANI APARECIDA DA SILVEIRA CPF: 00994460651 Resp. Técnico: IVANI APARECIDA DA SILVEIRA CPF: 00994460651 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:334979 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94758/2019-1 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-871-000059-1-6 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: I. A. DA SILVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 26.860.223/0001-12 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 312 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: IVANI APARECIDA DA SILVEIRA CPF: 00994460651 Resp. Técnico: IVANI APARECIDA DA SILVEIRA CPF: 00994460651 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:334979 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4188/2021-0 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354990401-863-003756-1-6 Data de Validade: 23/11/2021 Razão Social: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CNPJ/CPF: 35045966863 Endereço: Rua DOUTOR OCTÁVIO MONTEIRO BECKER, 212 Jardim Terras do Sul Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-066 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CPF: 35045966863 Resp. Técnico: CAMILA RODRIGUES DA COSTA CPF: 35045966863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124111 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88697/2015 LTA: 108/19 Razão Social: Hepatoclin Clínica do Fígado e Ultrasonografia S/C Ltda CNPJ/CPF: 01.985.497/0001-07 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 583 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: Carlos Cleber Nacif CPF: 242.496.707-59 Resp. Técnico: Gerson Rocha Pinho CAU: 5060519060 UF:SP

Condicionante:

- Onde a iluminação e a ventilação natural forem insuficientes deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica;
- Atender as leis e normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050 de 2015;
- O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes ao assunto.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124094/2021 LTA: 161/21 Razão Social: Ivani Aparecida da Silveira CNPJ/CPF: 009.944.606-51 Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 sala 312 – Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: Ivani Aparecida da Silveira CPF: 009.944.606-51 Resp. Técnico: José Maurício de Faria CREA: 0400454561 UF:SP

Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114204/2021 LTA: 160/21 Razão Social: CDO Radiologia Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1940 – Vila Sanches Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: Gabriela Cavalcante Serrano CPF: 299.083.768-02 Resp. Técnico: Abner de Sousa Carvalho CAU: A58604-8 UF:SP

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, de acordo com as legislações: Re 09/03; NBR7256; RDC50/02; NBR14601.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 71852/2021 LTA: 158/21 Razão Social: Colégio de Educação Futura Ltda ME CNPJ/CPF: 05.333.994/0001-81 Endereço: Rua Durvalina Simões, 239/249 – Jardim das Industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-430 UF: SP Resp. LEGAL: Silvana Moura dos Santos Ribeiro CPF: 081.004.408-03 Resp. Técnico: Lúcio Régis Ribeiro CREA: 5061305427 UF:SP

Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 72078/2021 LTA: 156/21 Razão Social: C. E. Melo – Cozinha Industrial Ltda – ME CNPJ/CPF: 21.609.140/0001-31 Endereço: Rua Januária, 601 – Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-604 UF: SP Resp. LEGAL: Caroline Sthephanie Melo CPF: 456.177.238-39 Resp. Técnico: Jonas Henrique Teixeira CREA: 5069116112 UF:SP

Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade;
- Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109111/2021 LTA: 157/21
Razão Social: Iamara Maria Porcelli CNPJ/CPF: 026.225.338-02 Endereço: Rua Clovis
Bevilacqua, 698 – Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-
790 UF: SP Resp. LEGAL: Iamara Maria Porcelli CPF: 026.225.338-02 Resp. Técnico:
Marilice Camacho Arruda da Cunha CAU: A25373-1 UF:SP

Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar.

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 146053/2021

C.N.P.J.: 31.672.196/0001-94

Interdição parcial de forma preventiva e sumária, lavrada em 14/12/2021, tendo em vista grave risco à saúde pública.

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 147859/2021

C.N.P.J.: 40.741.691/0001-07

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 21/12/2021, tendo em vista grave risco à saúde pública.

DESINTERDIÇÃO

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 141343/2021

C.N.P.J.: 02.590.711/0001-99

Desinterdição do estabelecimento / produto / equipamento desinterditado e autorização para o retorno do exercício da atividade / uso do produto / equipamento, em 09/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			RECEITAS CORRENTES	332.809.891,78	2.981.637.779,49	2.791.963.000,00	189.674.779,49
1100000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	82.169.826,21	876.212.527,53	903.283.000,00	-27.070.472,47
1110000000			IMPOSTOS	80.750.591,89	845.572.807,35	871.841.000,00	-26.268.192,65
1113000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	19.982.883,23	128.433.220,92	152.650.000,00	-24.216.779,08
1113030000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	19.982.883,23	128.433.220,92	152.650.000,00	-24.216.779,08
1113031000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	19.982.883,23	128.433.220,92	152.650.000,00	-24.216.779,08
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.982.883,23	128.433.220,92	152.650.000,00	-24.216.779,08
1118000000			IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	60.767.708,66	717.139.586,43	719.191.000,00	-2.051.413,57
11180100000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	24.814.420,79	371.413.313,85	354.850.000,00	16.563.313,85
11180110000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	17.128.970,17	285.466.453,33	300.564.000,00	-15.097.546,67
11180111000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.871.838,74	235.831.978,76	257.382.000,00	-21.550.021,24
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	7.957.363,21	177.435.054,06	182.169.000,00	-4.733.945,94
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.914.475,53	58.396.924,70	75.213.000,00	-16.816.075,30
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	143.190,80	1.081.328,33	861.000,00	220.328,33
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.752.016,28	36.266.038,82	32.641.000,00	3.625.038,82
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.361.924,35	12.287.107,42	9.680.000,00	2.607.107,42
11180140000			IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO �INTER VIVOS� DE BENS IM�VEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM�VEIS	7.685.450,62	85.946.860,52	54.286.000,00	31.660.860,52
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmiss�o "Inter Vivos" de Bens Im�veis e de Direitos Reais sobre Im�veis - Principal	7.681.009,41	85.918.255,62	54.285.000,00	31.633.255,62
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmiss�o "Inter Vivos" de Bens Im�veis e de Direitos Reais sobre Im�veis - Multas e Juros	4.441,21	28.604,90	1.000,00	27.604,90
11180200000			IMPOSTOS SOBRE A PRODU��O, CIRCULA��O DE MERCADORIAS E SERVI��OS	35.953.287,87	345.726.272,58	364.341.000,00	-18.614.727,42
11180230000			IMPOSTO SOBRE SERVI��OS DE QUALQUER NATUREZA	35.953.287,87	345.726.272,58	364.341.000,00	-18.614.727,42
11180231000			Imposto sobre Servi��os de Qualquer Natureza - Principal	34.562.521,92	328.788.246,18	345.235.000,00	-16.446.753,82
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Servi��os de Qualquer Natureza - N�o Lan�ado	25.671.251,32	254.360.350,53	277.571.000,00	-23.210.649,47
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Servi��os de Qualquer Natureza - Lan�ado	680.677,00	8.253.362,15	8.406.000,00	-152.637,85
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Servi��os de Qualquer Natureza - Super Simples	7.997.392,60	64.354.543,80	57.404.000,00	6.950.543,80
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Servi��os de Qualquer Natureza - STN Conv�nio	213.201,00	1.819.989,70	1.854.000,00	-34.010,30
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Servi��os de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.029,01	49.959,46	129.000,00	-79.040,54
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Servi��os de Qualquer Natureza - D�vida Ativa	1.082.384,48	13.285.918,05	13.659.000,00	-373.081,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	304.352,46	3.602.148,89	5.318.000,00	-1.715.851,11
11200000000			TAXAS	1.419.234,32	30.636.550,93	31.437.000,00	-800.449,07
11280000000			TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.419.234,32	30.636.550,93	31.437.000,00	-800.449,07
11280100000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	393.446,56	7.861.379,50	9.233.000,00	-1.371.620,50
11280110000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.006,22	458.162,21	504.000,00	-45.837,79
11280111000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	27.006,22	458.162,21	504.000,00	-45.837,79
11280111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	27.006,22	458.162,21	504.000,00	-45.837,79
11280190000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	366.440,34	7.403.217,29	8.729.000,00	-1.325.782,71
11280191000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	356.896,40	7.347.583,87	8.644.000,00	-1.296.416,13
11280191001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	21.817,73	226.154,90	466.000,00	-239.845,10
11280191002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	146.292,50	5.592.699,65	6.587.000,00	-994.300,35
11280191003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	565,92	27.204,84	10.000,00	17.204,84
11280191004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	108.200,41	1.013.938,60	945.000,00	68.938,60
11280191005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	7.474,29	311.896,23	457.000,00	-145.103,77
11280191006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	6.291,58	61.324,58	94.000,00	-32.675,42
11280191007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	63.253,97	97.365,07	55.000,00	42.365,07
11280191008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	3.000,00	17.000,00	30.000,00	-13.000,00
11280192000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	9.543,94	55.633,42	85.000,00	-29.366,58
11280200000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.025.787,76	22.775.171,43	22.204.000,00	571.171,43
11280290000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.025.787,76	22.775.171,43	22.204.000,00	571.171,43
11280291000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.025.787,76	22.775.171,43	22.204.000,00	571.171,43
11280291001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.021.160,27	22.744.334,14	22.175.000,00	569.334,14
11280291002	0001	0116	Taxa de Expediente	518,06	3.737,42	2.000,00	1.737,42
11280291003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	2.364,03	16.627,47	15.000,00	1.627,47
11280291004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	1.745,40	10.472,40	12.000,00	-1.527,60
11300000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	3.169,25	5.000,00	-1.830,75
11380000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	3.169,25	5.000,00	-1.830,75
11380400000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	3.169,25	5.000,00	-1.830,75
11380410000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	3.169,25	5.000,00	-1.830,75
OFR00710			08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22	2/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	3.150,09	4.000,00	-849,91
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	19,16	1.000,00	-980,84
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	2.162.954,22	24.371.333,99	25.097.000,00	-725.666,01
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.162.954,22	24.371.333,99	25.097.000,00	-725.666,01
12400010000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.162.954,22	24.371.333,99	25.097.000,00	-725.666,01
12400011000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.162.954,22	24.371.333,99	25.091.000,00	-719.666,01
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	168.777,14	2.836.810,09	2.975.000,00	-138.189,91
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.994.177,08	21.534.523,90	22.116.000,00	-581.476,10
12400012000			Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			RECEITA PATRIMONIAL	32.842.080,35	45.204.919,99	8.965.000,00	36.239.919,99
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	194.673,38	2.375.152,14	1.705.000,00	670.152,14
13100100000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	193.283,38	2.356.032,12	1.696.000,00	660.032,12
13100110000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	18.279,83	289.548,65	215.000,00	74.548,65
13100111000			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.279,83	289.548,65	215.000,00	74.548,65
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	18.279,83	289.548,65	215.000,00	74.548,65
13100120000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	175.003,55	2.066.483,47	1.481.000,00	585.483,47
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	175.003,55	2.066.483,47	1.481.000,00	585.483,47
13100200000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.390,00	19.120,02	9.000,00	10.120,02
13100210000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.390,00	19.120,02	9.000,00	10.120,02
OFR00710			08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22	3/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13100211000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.390,00	19.120,02	9.000,00	10.120,02
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	1.390,00	19.120,02	9.000,00	10.120,02
13200000000			VALORES MOBILIÁRIOS	2.869.406,97	13.051.767,85	7.260.000,00	5.791.767,85
13210000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.863.275,08	13.007.033,05	7.196.000,00	5.811.033,05
13210010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.863.275,08	13.007.033,05	7.196.000,00	5.811.033,05
13210011000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.863.275,08	13.007.033,05	7.196.000,00	5.811.033,05
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	517.348,79	2.158.410,77	518.000,00	1.640.410,77
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	5.693,92	32.922,35	9.000,00	23.922,35
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	408,46	1.771,48	0,00	1.771,48
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	6,85	488,39	0,00	488,39
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	23.298,29	119.790,74	45.000,00	74.790,74
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	8.190,19	39.706,28	40.000,00	-293,72
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	176.283,23	874.472,68	576.000,00	298.472,68
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	193.874,09	920.440,09	68.000,00	852.440,09
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	98.580,97	441.338,03	79.000,00	362.338,03
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	10.236,14	45.387,09	30.000,00	15.387,09
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	325,01	710,85	5.000,00	-4.289,15
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.955,51	40.484,92	20.000,00	20.484,92
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	57.494,57	293.818,76	67.000,00	226.818,76
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	29.333,33	84.615,51	5.000,00	79.615,51
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	6.591,55	25.204,66	5.000,00	20.204,66
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	12.749,45	64.566,62	19.000,00	45.566,62
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	100,91	1.066,19	1.000,00	66,19
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	3.000,97	14.971,39	9.000,00	5.971,39
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	0,00	0,01	0,00	0,01
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	102,47	479,87	0,00	479,87
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	3,10	13,46	0,00	13,46
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	6.000,85	30.034,09	5.000,00	25.034,09
OFR00710	08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22		4/17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,26	1,11	0,00	1,11
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	1.618,00	5.929,41	3.000,00	2.929,41
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	31.302,23	95.175,05	11.000,00	84.175,05
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	0,00	5,80	0,00	5,80
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	895,75	4.254,20	3.000,00	1.254,20
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	1.158,12	5.022,80	0,00	5.022,80
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	105,93	489,52	1.000,00	-510,48
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	3.178,31	14.784,58	0,00	14.784,58
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	14.953,71	62.356,82	19.000,00	43.356,82
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE	8.894,77	41.650,29	19.000,00	22.650,29
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	305,16	1.027,80	2.000,00	-972,20
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	252,09	1.093,30	0,00	1.093,30
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	7.231,86	35.508,11	10.000,00	25.508,11
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	273,02	2.441,80	6.000,00	-3.558,20
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	72,40	314,02	0,00	314,02
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	112,27	486,92	0,00	486,92
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	17,01	93,08	1.000,00	-906,92
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	9.028,14	42.006,20	1.000,00	41.006,20
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	1.756,27	15.341,33	6.000,00	9.341,33
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	4.974,59	24.278,57	9.000,00	15.278,57
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	25,24	210,26	0,00	210,26
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	69,01	299,29	0,00	299,29
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	1.265.676,66	6.161.801,60	5.186.000,00	975.801,60
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	6.315,17	29.088,97	2.000,00	27.088,97
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	812,56	7.464,91	0,00	7.464,91
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	11.791,42	57.984,10	65.000,00	-7.015,90
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	163.763,03	454.786,48	299.000,00	155.786,48
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	98,09	517,67	0,00	517,67
OFR00710	08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22		5/17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwíges	594,56	2.953,93	0,00	2.953,93
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	3.109,12	16.820,38	0,00	16.820,38
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	3.632,79	18.019,62	0,00	18.019,62
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	2.920,40	13.401,02	5.000,00	8.401,02
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	4.817,26	15.601,83	8.000,00	7.601,83
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	66,50	3.081,63	14.000,00	-10.918,37
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	13.666,11	35.645,18	2.000,00	33.645,18
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	1.497,64	9.058,72	3.000,00	6.058,72
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	865,68	3.755,54	2.000,00	1.755,54
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Proind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	0,00	15,95	0,00	15,95
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	488,40	2.388,59	0,00	2.388,59
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	3,35	14,49	0,00	14,49
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	50,92	827,20	0,00	827,20
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	145,70	562,45	1.000,00	-437,55
13210011097	0001	1193	Juros Banc. Op. Financeiras - Receita de Hospedagem Programa Startup São José	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	9.858,87	37.604,96	14.000,00	23.604,96
13210011099	0005	1195	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	5,07	1.119,69	1.000,00	119,69
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	896,32	1.204,54	0,00	1.204,54
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	44,67	193,73	0,00	193,73
13210011102	0002	1211	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,00	76,68	0,00	76,68
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	29,76	34,35	0,00	34,35
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	22.777,75	105.980,52	0,00	105.980,52
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	2.749,46	14.567,88	0,00	14.567,88
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	25.501,89	118.655,43	0,00	118.655,43
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	280,10	1.249,95	0,00	1.249,95
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	453,71	10.821,92	0,00	10.821,92
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	3,41	824,63	0,00	824,63
OFR00710		08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22		6/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	37,96	971,64	0,00	971,64
13210011115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Trafego - Fundo Municipal de Transporte	24.119,22	84.068,06	0,00	84.068,06
13210011117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,47	2,03	0,00	2,03
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	0,00	164,28	0,00	164,28
13210011120	0005	1230	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	197,68	1.000,00	-802,32
13210011121	0005	1231	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,01	0,00	0,01
13210011124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,98	0,00	0,98
13210011126	0005	1235	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,00	4,09	0,00	4,09
13210011127	0005	1237	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	6,59	28,57	0,00	28,57
13210011128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	3.498,76	33.406,23	0,00	33.406,23
13210011129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	15,94	0,00	15,94
13210011130	0005	1242	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	0,00	32,50	0,00	32,50
13210011131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	410,95	1.683,17	0,00	1.683,17
13210011133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	28.499,88	87.701,38	0,00	87.701,38
13210011134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	1.877,40	8.705,09	0,00	8.705,09
13210011135	0002	1248	Juros Banc. Op. Financeiras - Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	16.107,13	108.749,76	0,00	108.749,76
13210011139	0006	1253	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	3.677,22	9.719,39	0,00	9.719,39
13210011141	0005	1255	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - CRAS	482,08	1.113,80	0,00	1.113,80
13210011144	0005	1258	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	823,43	864,59	0,00	864,59
13210011146	0005	1261	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação do Projeto Skate na Cidade	14,83	14,83	0,00	14,83
13220000000			DIVIDENDOS	6.131,89	44.734,80	64.000,00	-19.265,20
13220010000			DIVIDENDOS	6.131,89	44.734,80	64.000,00	-19.265,20
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	6.131,89	44.734,80	64.000,00	-19.265,20
13600000000			CESSÃO DE DIREITOS	29.778.000,00	29.778.000,00	0,00	29.778.000,00
13600100000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	29.778.000,00	29.778.000,00	0,00	29.778.000,00
13600110000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	29.778.000,00	29.778.000,00	0,00	29.778.000,00
13600111001	0001	1061	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pagamento	29.778.000,00	29.778.000,00	0,00	29.778.000,00
OFR00710		08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22		7/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17000000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.089.564,10	1.974.812.266,10	1.792.901.000,00	181.911.266,10
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.426.296,25	309.369.231,10	293.609.000,00	15.760.231,10
17180000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	28.426.296,25	309.369.231,10	293.609.000,00	15.760.231,10
17180100000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.592.500,95	82.783.593,43	76.995.000,00	5.788.593,43
17180120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.560.863,79	79.146.483,49	70.516.000,00	8.630.483,49
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.560.863,79	79.146.483,49	70.516.000,00	8.630.483,49
17180130000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	3.112.000,00	-3.112.000,00
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.112.000,00	-3.112.000,00
17180140000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	3.408.457,46	3.150.000,00	258.457,46
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	3.408.457,46	3.150.000,00	258.457,46
17180150000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	31.637,16	228.652,48	217.000,00	11.652,48
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	31.637,16	228.652,48	217.000,00	11.652,48
17180200000			TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.415.284,39	10.597.854,82	6.597.000,00	4.000.854,82
17180210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	25.211,28	188.049,34	221.000,00	-32.950,66
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	25.211,28	188.049,34	221.000,00	-32.950,66
17180220000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	351.368,58	1.770.775,01	1.426.000,00	344.775,01
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	351.368,58	1.770.775,01	1.426.000,00	344.775,01
17180230000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	1.038.704,53	8.639.030,47	4.950.000,00	3.689.030,47
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.038.704,53	8.639.030,47	4.950.000,00	3.689.030,47
17180300000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.754.436,76	153.565.554,82	145.584.000,00	7.981.554,82
17180310000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.498.882,16	25.071.940,42	25.740.000,00	-668.059,58
17180311000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.498.882,16	25.071.940,42	25.740.000,00	-668.059,58
17180311001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	2.498.882,16	24.421.940,42	25.740.000,00	-1.318.059,58
17180311002	0005	1421	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
17180320000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.796.977,16	111.485.241,04	112.032.000,00	-546.758,96
17180321000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.796.977,16	111.485.241,04	112.032.000,00	-546.758,96
17180321001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	9.796.977,16	104.880.483,04	112.032.000,00	-7.151.516,96
OFR00710		08/12/2021 15.05.11	RODRIGOG		Versão 09/06/2021 - 16:22		8/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180321002	0005	1407	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar de Bancada	0,00	2.954.758,00	0,00	2.954.758,00
17180321003	0005	1408	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
17180330000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	498.013,74	5.358.856,06	3.528.000,00	1.830.856,06
17180331000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	498.013,74	5.358.856,06	3.528.000,00	1.830.856,06
17180331001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS	447.295,82	4.800.958,94	2.916.000,00	1.884.958,94
17180331002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	557.897,12	612.000,00	-54.102,88
17180340000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	351.947,70	3.871.424,70	4.224.000,00	-352.575,30
17180341000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	351.947,70	3.871.424,70	4.224.000,00	-352.575,30
17180341001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	3.871.424,70	4.224.000,00	-352.575,30
17180350000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
17180351000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
17180351001	0005	1377	Gestão do SUS - Incentivos de Qualificação dos Centros de Assistência Psicossocial - CAPS e Programa de Alimentação e Nutrição	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
17180390000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	608.616,00	7.718.092,60	0,00	7.718.092,60
17180391000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	608.616,00	7.718.092,60	0,00	7.718.092,60
17180391003	0005	1380	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	608.616,00	6.868.092,60	0,00	6.868.092,60
17180391005	0005	1382	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde - Via Emenda Parlamentar	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
17180500000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.901.452,89	54.365.504,00	55.038.000,00	-672.496,00
17180510000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.901.452,89	44.862.663,40	44.672.000,00	190.663,40
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.901.452,89	44.862.663,40	44.672.000,00	190.663,40
17180530000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	9.253.050,00	9.080.000,00	173.050,00
17180531000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	9.253.050,00	9.080.000,00	173.050,00
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	0,00	2.084.930,00	1.392.000,00	692.930,00
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	0,00	168.540,00	151.000,00	17.540,00
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	0,00	3.508.316,00	3.506.000,00	2.316,00
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	0,00	3.316.286,00	3.838.000,00	-521.714,00
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	107.734,00	119.000,00	-11.266,00
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	0,00	67.244,00	74.000,00	-6.756,00
OFR00710		08/12/2021 15.05.11	RODRIGOG		Versão 09/06/2021 - 16:22		9/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180540000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	249.790,60	634.000,00	-384.209,40
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	249.790,60	634.000,00	-384.209,40
17180590000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	652.000,00	-652.000,00
17180591000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	652.000,00	-652.000,00
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	401.000,00	-401.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
17181000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.202.912,89	3.816.000,00	-2.613.087,11
17181090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	1.202.912,89	3.816.000,00	-2.613.087,11
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	1.202.912,89	3.816.000,00	-2.613.087,11
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	1.202.912,89	2.615.000,00	-1.412.087,11
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	557.000,00	-557.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	644.000,00	-644.000,00
17181200000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	425.028,02	3.140.285,50	5.579.000,00	-2.438.714,50
17181210000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	425.028,02	3.140.285,50	5.579.000,00	-2.438.714,50
17181211000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	425.028,02	3.140.285,50	5.579.000,00	-2.438.714,50
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	298.612,02	2.160.949,50	4.739.000,00	-2.578.050,50
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.416,00	729.336,00	840.000,00	-110.664,00
17181211004	0005	2129	Emenda SIGTV Unidade Vicentina	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17181211006	0005	2136	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17189900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.593,24	3.713.525,64	0,00	3.713.525,64
17189910000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.593,24	3.713.525,64	0,00	3.713.525,64
17189911000			Outras Transferências da União - Principal	337.593,24	3.713.525,64	0,00	3.713.525,64
17189911008	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	337.593,24	3.713.525,64	0,00	3.713.525,64
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	137.307.662,44	1.286.186.955,07	1.173.685.000,00	112.501.955,07
17280000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	137.307.662,44	1.286.186.955,07	1.173.685.000,00	112.501.955,07
17280100000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	134.944.870,49	1.261.451.847,87	1.147.972.000,00	113.479.847,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17280110000			COTA-PARTE DO ICMS	130.354.553,47	1.109.134.847,76	992.689.000,00	116.445.847,76
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	130.354.553,47	1.109.134.847,76	992.689.000,00	116.445.847,76
17280120000			COTA-PARTE DO IPVA	3.792.272,33	143.758.698,81	147.903.000,00	-4.144.301,19
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	3.792.272,33	143.758.698,81	147.903.000,00	-4.144.301,19
17280130000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	798.044,69	8.363.457,69	7.048.000,00	1.315.457,69
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 611/1989	798.044,69	8.363.457,69	7.048.000,00	1.315.457,69
17280140000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	194.843,61	332.000,00	-137.156,39
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	194.843,61	332.000,00	-137.156,39
17280300000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47
17280310000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47
17280311000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47
17280700000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.696,40	1.835.825,93	1.712.000,00	123.825,93
17280710000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.696,40	1.835.825,93	1.712.000,00	123.825,93
17280711000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	141.696,40	1.835.825,93	1.712.000,00	123.825,93
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	141.696,40	1.835.825,93	1.712.000,00	123.825,93
17281000000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.221.095,55	21.169.309,80	24.001.000,00	-2.831.690,20
17281010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	4.137.647,93	4.048.000,00	89.647,93
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	4.137.647,93	4.048.000,00	89.647,93
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	0,00	4.137.647,93	4.048.000,00	89.647,93
17281020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.221.095,55	17.031.408,39	19.953.000,00	-2.921.591,61
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.221.095,55	17.031.408,39	19.953.000,00	-2.921.591,61
17281021001	0002	1460	Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	2.221.095,55	17.031.408,39	19.953.000,00	-2.921.591,61
17281090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	253,48	0,00	253,48
17281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	253,48	0,00	253,48
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	253,48	0,00	253,48
17400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17480000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
			DF, MUNICÍPIOS				
17481000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17481010000			OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17481011000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	83.332,66	110.000,00	-26.667,34
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	41.355.605,41	379.172.747,27	324.897.000,00	54.275.747,27
17580000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	41.355.605,41	379.172.747,27	324.897.000,00	54.275.747,27
17580100000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	41.355.605,41	379.172.747,27	324.897.000,00	54.275.747,27
17580110000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	41.355.605,41	379.172.747,27	324.897.000,00	54.275.747,27
17580111000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	41.355.605,41	379.172.747,27	324.897.000,00	54.275.747,27
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	3.056.229,45	28.255.304,31	23.975.000,00	4.280.304,31
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	44.810,76	534.019,15	478.000,00	56.019,15
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	36.081.503,93	307.116.064,64	262.008.000,00	45.108.064,64
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	220.200,92	2.330.095,40	1.696.000,00	634.095,40
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.004.420,93	32.526.609,26	29.696.000,00	2.830.609,26
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	740.285,66	6.445.021,66	5.333.000,00	1.112.021,66
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	208.153,76	1.965.632,85	1.711.000,00	254.632,85
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.545.466,90	61.036.731,88	61.717.000,00	-680.268,12
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.374.981,69	20.534.311,62	21.079.000,00	-544.688,38
19100100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.374.981,69	20.534.311,62	21.079.000,00	-544.688,38
19100110000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.374.981,69	20.534.311,62	21.079.000,00	-544.688,38
19100111000			Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.374.784,40	20.530.312,05	20.526.000,00	4.312,05
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	4.041.072,18	17.923.126,29	18.000.000,00	-76.873,71
19100111003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Ano Anterior	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	30.485,52	846.036,90	310.000,00	536.036,90
OFR00710		08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22		12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	14.529,04	121.000,00	-106.470,96
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	25.032,11	86.002,25	168.000,00	-81.997,75
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	7.586,40	45.470,29	47.000,00	-1.529,71
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	270.608,19	1.615.147,28	1.080.000,00	535.147,28
19100113000			Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária	197,29	3.999,57	553.000,00	-549.000,43
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	2.169,98	456.000,00	-453.830,02
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	95.000,00	-95.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	197,29	1.829,59	2.000,00	-170,41
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	98.689,54	3.154.222,20	0,00	3.154.222,20
19220000000			RESTITUIÇÕES	88.562,75	3.055.110,30	0,00	3.055.110,30
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.562,75	3.055.110,30	0,00	3.055.110,30
19220610000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.562,75	3.055.110,30	0,00	3.055.110,30
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	88.562,75	3.055.110,30	0,00	3.055.110,30
19280000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	10.126,79	99.111,90	0,00	99.111,90
19280100000			INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	10.126,79	99.111,90	0,00	99.111,90
19280110000			INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	10.126,79	99.111,90	0,00	99.111,90
19280111000	0001	2171	Indenizações	10.126,79	99.111,90	0,00	99.111,90
19900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.071.795,67	37.348.198,06	40.638.000,00	-3.289.801,94
19909900000			OUTRAS RECEITAS	4.071.795,67	37.348.198,06	40.638.000,00	-3.289.801,94
19909910000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	4.071.795,67	37.348.198,06	40.638.000,00	-3.289.801,94
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal	2.251.699,28	27.362.217,13	31.727.000,00	-4.364.782,87
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	397.636,35	6.809.438,36	7.230.000,00	-420.561,64
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	1.057,57	8.000,00	-6.942,43
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	68.146,42	841.700,86	1.050.000,00	-208.299,14
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	192.429,30	1.753.393,76	3.840.000,00	-2.086.606,24
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
OFR00710		08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22		13/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.083.800,52	11.933.367,98	14.565.000,00	-2.631.632,02
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	9.411,04	217.464,45	500.000,00	-282.535,55
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	0,00	375.598,57	1.000.000,00	-624.401,43
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	269.699,45	1.639.449,01	660.000,00	979.449,01
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	133.976,42	1.292.759,58	1.800.000,00	-507.240,42
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	3,00	2.784,33	0,00	2.784,33
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	6.959,53	35.048,57	23.000,00	12.048,57
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	49.302,24	2.281.576,88	400.000,00	1.881.576,88
19909911024	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	17.280,00	101.920,03	30.000,00	71.920,03
19909911026	0006	2498	Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	23.055,01	23.055,01	0,00	23.055,01
19909911032	0006	2505	Repasse MPT - Combate ao Covid-19	0,00	53.602,17	0,00	53.602,17
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.241.639,86	4.195.010,44	3.786.000,00	409.010,44
19909913001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	1.241.639,86	4.195.010,44	3.786.000,00	409.010,44
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	578.456,53	5.790.970,49	5.125.000,00	665.970,49
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	578.456,53	5.790.970,49	5.125.000,00	665.970,49
20000000000			RECEITAS DE CAPITAL	-116.369,79	22.262.663,60	83.768.000,00	-61.505.336,40
21000000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21100000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190000000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190010000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
22000000000			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.101.050,00	11.000,00	1.090.050,00
22100000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
22130000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
22130010000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
22130011000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
OFR00710		08/12/2021 15.05.11	RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22	14/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
22130011001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
22200000000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200010000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
24000000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-116.369,79	21.161.613,60	42.648.000,00	-21.486.386,40
24100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.546.226,74	5.536.000,00	-2.989.773,26
24180000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	2.546.226,74	5.536.000,00	-2.989.773,26
24181000000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.436.226,74	5.536.000,00	-3.099.773,26
24181010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	617.726,00	2.000.000,00	-1.382.274,00
24181011000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	617.726,00	2.000.000,00	-1.382.274,00
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
24181011007	0005	2695	Recursos para Combate ao Coronavírus - SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	577.226,00	0,00	577.226,00
24181090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	1.818.500,74	3.536.000,00	-1.717.499,26
24181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	1.818.500,74	3.536.000,00	-1.717.499,26
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	109.681,70	300.000,00	-190.318,30
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	203.464,79	223.000,00	-19.535,21
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091031	0005	2619	Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	0,00	1.505.354,25	619.000,00	886.354,25
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	814.000,00	-814.000,00
24181091039	0005	2621	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	147.000,00	-147.000,00
24181200000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
24181210000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
24181211000	0005	2696	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar - CRAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
24200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.998.327,42	32.128.000,00	-24.129.672,58
24280000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.998.327,42	32.128.000,00	-24.129.672,58
OFR00710		08/12/2021 15.05.11	RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22	15/17



Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
2428100000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.998.327,42	32.128.000,00	-24.129.672,58
24281010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24281011000			Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24281020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.587.171,34	0,00	1.587.171,34
24281021000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.587.171,34	0,00	1.587.171,34
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	6.211.156,08	32.128.000,00	-25.916.843,92
24281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	6.211.156,08	32.128.000,00	-25.916.843,92
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguarí	0,00	0,00	12.030.000,00	-12.030.000,00
24281091009	0002	2631	Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,00	211.156,08	0,00	211.156,08
24281091010	0002	2632	Cobertura do Ginásio Tânia Maria	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
24281091011	0002	2633	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	6.000.000,00	18.000.000,00	-12.000.000,00
24400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-116.369,79	9.935.594,97	4.984.000,00	4.951.594,97
24400010000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-116.369,79	9.935.594,97	4.984.000,00	4.951.594,97
24400011000			Transferências de Instituições Privadas - Principal	-116.369,79	9.935.594,97	4.984.000,00	4.951.594,97
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	1.103,46	28.126,20	4.676.000,00	-4.647.873,80
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	-124.705,19	0,00	308.000,00	-308.000,00
24400011006	0003	2622	Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	7.231,94	5.727.351,23	0,00	5.727.351,23
24400011007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	0,00	4.180.117,54	0,00	4.180.117,54
24500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	681.464,47	0,00	681.464,47
24580000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	681.464,47	0,00	681.464,47
24580100000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	681.464,47	0,00	681.464,47
24580110000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	681.464,47	0,00	681.464,47
24580111001	0006	2506	Repasso MPT - Aquisição de Tomógrafo	0,00	681.464,47	0,00	681.464,47
900000000000			Dedução da Receita Corrente	-28.707.474,37	-268.126.429,98	-243.675.000,00	-24.451.429,98

OFR00710

08/12/2021 15.05.11 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

16/17



Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2021 a 30/11/2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
910000000000			Dedução	-28.707.474,37	-268.126.429,98	-243.675.000,00	-24.451.429,98
917000000000			Dedução da Receita	-28.707.474,37	-268.126.429,98	-243.675.000,00	-24.451.429,98
917100000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.718.500,12	-15.875.026,53	-14.146.000,00	-1.729.026,53
917118010000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União	-1.718.500,12	-15.875.026,53	-14.146.000,00	-1.729.026,53
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.712.172,70	-15.829.296,16	-14.103.000,00	-1.726.296,16
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-6.327,42	-45.730,37	-43.000,00	-2.730,37
917200000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-26.988.974,25	-252.251.403,45	-229.529.000,00	-22.722.403,45
917280100000			Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados	-26.988.974,25	-252.251.403,45	-229.529.000,00	-22.722.403,45
917280111000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-26.070.910,67	-221.826.969,32	-198.538.000,00	-23.288.969,32
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-758.454,64	-28.751.742,56	-29.581.000,00	829.257,44
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-159.608,94	-1.672.691,57	-1.410.000,00	-262.691,57
Total				332.693.521,99	3.003.900.443,09	2.875.731.000,00	128.169.443,09
Total Retificadora				-28.707.474,37	-268.126.429,98	-243.675.000,00	-24.451.429,98
Total Geral				303.986.047,62	2.735.774.013,11	2.632.056.000,00	103.718.013,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

		Período			Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		896.603,39	39.769,27	19.111,74	318.465,56	636.377,16	917.260,92
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	896.603,39	39.769,27	19.111,74	318.465,56	636.377,16	917.260,92
Total Fonte:		896.603,39	39.769,27	19.111,74	318.465,56	636.377,16	917.260,92
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
5100		4.110.998,20	151.883,81	1.165.838,18	4.627.189,70	4.659.742,13	3.097.043,83
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.696.227,84	63.174,60	11.859,90	91.381,90	44.877,12	1.747.542,54
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	2.414.770,36	88.709,21	1.153.978,28	4.535.807,80	4.614.865,01	1.349.501,29
5200		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
5300		11.919.536,51	21.882.746,13	20.662.614,79	176.136.851,19	175.912.288,8	13.139.667,85
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	187,94	1.075.319,36	1.073.950,14	11.829.053,14	11.829.053,14	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.209.936,60	2.209.936,60	24.843.725,16	24.843.725,16	3.659,51
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	1.713.812,09	4.186.808,49	3.306.558,65	34.274.839,83	34.219.466,71	2.594.061,93
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	546.577,23	985.773,58	591.988,59	5.900.116,11	5.310.050,58	940.362,22
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	403.035,17	403.035,17	2.868.181,89	2.868.181,89	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	6.087,92	6.087,92	44.742,42	44.742,42	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	49.976,54	50.122,86	48.584,48	816.355,77	838.689,65	51.514,92
OFR00233	08/12/2021 16.58.37				Versão 18/11/2021 - 17:01		1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

		Período			Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	551.285,10	550.769,74	419.097,88	3.871.529,72	3.766.057,38	682.956,96
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	135.139,88	103.808,48	135.137,60	1.026.724,80	1.416.610,00	103.810,76
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	170.806,62	170.806,62	2.087.116,83	2.087.097,01	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.141.710,27	9.229.551,55	9.268.940,33	57.273.467,84	57.527.736,24	6.102.321,49
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	332.570,90	178.795,46	332.694,51	1.898.345,81	1.963.344,36	178.671,85
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	205.866,16	61.357,50	65.536,28	591.638,35	416.656,63	201.687,38
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	101.452,40	101.452,40	1.014.333,69	1.014.333,69	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	370.432,23	399.311,68	368.410,77	4.100.827,01	4.078.305,42	401.333,14
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.139.686,58	1.092.391,15	1.134.707,95	12.833.428,34	13.001.461,61	1.097.369,78
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	65.996,97	62.391,21	64.407,67	609.902,60	596.832,57	63.980,51
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	21.153,31	21.449,71	21.153,31	127.993,83	109.312,88	21.449,71
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	76.323,93	78.722,82	76.323,93	760.571,64	733.424,44	78.722,82
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	4.038,91	5.206,62	4.038,91	32.709,37	28.046,75	5.206,62
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	5.108,09	7.022,14	5.108,09	34.746,88	28.829,67	7.022,14
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.1.01.99	67.684,09	34.079,73	67.684,09	598.734,90	564.655,17	34.079,73
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	353.879,54	868.545,34	786.972,90	8.697.765,26	8.625.675,44	435.451,98
OFR00233	08/12/2021 16.58.37				Versão 18/11/2021 - 17:01		2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

		Período		Acumulado			
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		281.976,37	206.622,62	187.303,10	2.180.698,59	2.193.414,82	301.295,89
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	140.685,82	206.622,62	187.303,10	2.180.698,59	2.193.414,82	160.005,34
Total Fonte:		15.306.614,35	22.241.252,56	22.015.756,07	182.944.739,48	182.765.445,7	15.532.110,84
Total Geral:		16.203.217,74	22.281.021,83	22.034.867,81	183.263.205,04	183.401.822,9	16.449.371,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
		Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
1.1.3.2.1.11.00	-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	546.577,23	985.773,58	591.988,59	5.900.116,11	5.310.050,58	940.362,22
2.1.8.8.1.01.03	1.919.678,25	4.248.165,99	3.372.094,93	34.866.478,18	34.636.123,34	2.795.749,31
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	403.035,17	403.035,17	2.868.181,89	2.868.181,89	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	353.879,54	868.545,34	786.972,90	8.697.765,26	8.625.675,44	435.451,98
2.1.8.8.1.01.99	13.487.877,39	15.735.732,48	16.861.664,48	130.612.198,04	131.325.414,51	12.361.945,39
2.1.8.8.1.03.01	896.603,39	39.769,27	19.111,74	318.465,56	636.377,16	917.260,92
Total:	16.203.217,74	22.281.021,83	22.034.867,81	183.263.205,04	183.401.822,92	16.449.371,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/11/2021 à 30/11/2021

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	%	Despesas Correntes	Empenhado no	Empenhado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	82.169.826,21	876.212.527,53	9,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.296.080,31	710.642.198,97	14,39
CONTRIBUIÇÕES	2.162.954,22	24.371.333,99	8,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.332.360,22	1.608.106.275,21	3,75
RECEITA PATRIMONIAL	32.842.080,35	45.204.919,99	72,65	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.049,13	19.727.611,82	0,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.089.564,10	1.974.812.266,10	10,49				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.545.466,90	61.036.731,88	14,00				
Total Correntes	332.809.891,78	2.981.637.779,49	11,16	Total Correntes	162.692.489,66	2.338.476.086,00	6,96
Receitas Capital				Despesas Capital			
	Arrecadado no Período	Arrecadado	%		Empenhado no	Empenhado	%
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.101.050,00	0,00	INVESTIMENTOS	6.834.717,11	269.298.619,10	2,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-116.369,79	21.161.613,60	-0,55	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	53.393.989,89	0,00
Total Capital	-116.369,79	22.262.663,60	-0,52	Total Capital	6.834.717,11	322.692.608,99	2,12
RESUMO GERAL							
REPASSES RECEBIDOS	1.313.708,34	1.573.906,91	83,47	REPASSE CEDIDO	13.614.000,00	136.143.839,99	10,00
RECEITAS CORRENTES	332.809.891,78	2.981.637.779,49	11,16	DESPESAS CORRENTES	162.692.489,66	2.338.476.086,00	6,96
RECEITAS DE CAPITAL	-116.369,79	22.262.663,60	-0,52	DESPESAS DE CAPITAL	6.834.717,11	322.692.608,99	2,12
Dedução da Receita Corrente	28.707.474,37	268.126.429,98	10,71				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	59.964.614,96	0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	122.158.549,19	0,00	0,00
TOTAL	305.299.755,96	2.797.312.534,98	10,91	TOTAL	305.299.755,96	2.797.312.534,98	10,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO
Período de :01/01/2021 até 30/11/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
PROPRIOS	871.841.000,00	845.572.807,35			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	76.995.000,00	82.783.593,43	TOTAL(25%)	524.119.000,00	547.403.351,26
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.147.640.000,00	1.261.257.004,26			
TOTAL	2.096.476.000,00	2.189.613.405,04			
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.675.000,00	268.126.429,98			
RECEITAS LIQUIDAS	1.852.801.000,00	1.921.486.975,06			
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO					
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)
					Despesa Paga (até o período)
					%
DESPESAS TOTAIS					
TOTAL	557.513.000,00	26,59	546.884.169,94	24,98	510.197.827,51
ENSINO FUNDAMENTAL	183.597.000,00	8,76	163.695.673,16	7,48	134.144.520,74
EDUCACAO INFANTIL	130.241.000,00	6,21	115.062.066,80	5,25	107.926.876,79
RETENCOES AO FUNDEB	243.675.000,00	11,62	268.126.429,98	12,25	268.126.429,98
DEDUÇÕES					
EDUCACAO INFANTIL			874.472,68	0,04	874.472,68
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			874.472,68	0,04	874.472,68
DESPESAS LIQUIDAS					
ENSINO FUNDAMENTAL			163.695.673,16	7,48	134.144.520,74
EDUCACAO INFANTIL			114.187.594,12	5,21	107.052.404,11
RETENCOES AO FUNDEB			268.126.429,98	12,25	268.126.429,98
TOTAL			546.009.697,26	24,94	509.323.354,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB								
01/01/2021 até 30/11/2021								
RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	324.897.000,00	379.172.747,27	243.675.000,00	268.126.429,98				
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.141.000,00	2.158.410,77						
TOTAL DA RECEITA	326.038.000,00	381.331.158,04						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS								
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Transferências Recebidas	Retenções				
TOTAL	326.038.000,00	381.331.158,04	379.172.747,27	268.126.429,98				
MAGISTÉRIO (70%)	228.226.600,00	266.931.810,63	GANHO 111.046.317,29	PERDA				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	478.945.350,00	146,90%	331.561.687,89	86,95%	297.198.568,34	77,94%	287.410.769,54	75,37%
MAGISTÉRIO	272.572.000,00	83,60%	243.453.358,16	63,84%	243.453.358,16	63,84%	243.408.042,49	63,83%
OUTRAS	206.373.350,00	63,30%	88.108.329,73	23,11%	53.745.210,18	14,09%	44.002.727,05	11,54%
TOTAL			331.561.687,89	86,95%	297.198.568,34	77,94%	287.410.769,54	75,37%
MAGISTÉRIO			243.453.358,16	63,84%	243.453.358,16	63,84%	243.408.042,49	63,83%
OUTRAS			88.108.329,73	23,11%	53.745.210,18	14,09%	44.002.727,05	11,54%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
Período: 11/2021				
RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO		ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		2.090.214.000,00		2.186.204.947,58
VALOR MINIMO A APLICAR (15%)		313.532.100,00		327.930.742,14
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	690.462.407,47	655.763.822,43	628.780.412,96	600.411.698,46
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	690.462.407,47	655.763.822,43	628.780.412,96	600.411.698,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	33,03	30,00	28,76	27,46

ANEXO AO DECRETO N. 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

META DE ARRECAÇÃO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Fontes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Tesouro	185.020.000	272.751.000	207.974.000	159.874.000	175.479.000	159.728.000	168.948.000	183.399.000	168.305.000	170.897.000	199.728.000	178.134.000	2.230.237.000
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	48.984.000	30.997.000	58.242.000	34.077.000	42.361.000	34.663.000	37.826.000	42.084.000	37.691.000	38.906.000	44.032.000	40.294.000	490.157.000
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	4.704.000	6.988.000	5.357.000	5.313.000	5.562.000	5.795.000	5.457.000	5.471.000	5.391.000	5.410.000	5.341.000	6.104.000	66.893.000
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	17.870.000	21.843.000	18.907.000	22.923.000	19.490.000	23.855.000	19.441.000	23.432.000	19.430.000	21.438.000	19.436.000	19.500.000	247.565.000
Outras Fontes de Recursos	655.000	450.000	450.000	450.000	465.000	465.000	465.000	463.000	470.000	470.000	472.000	1.481.000	6.756.000
Total Orçado	257.233.000	333.029.000	290.930.000	222.637.000	243.357.000	224.506.000	232.137.000	254.849.000	231.287.000	237.121.000	269.009.000	245.513.000	3.041.608.000
Total Orçado acumulado mensal	257.233.000	590.262.000	881.192.000	1.103.829.000	1.347.186.000	1.571.692.000	1.803.829.000	2.058.678.000	2.289.965.000	2.527.086.000	2.796.095.000	3.041.608.000	
Meta Bimestral de arrecadação		590.262.000		513.567.000		467.863.000		486.986.000		468.408.000		514.522.000	3.041.608.000

1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Gabinete do Prefeito	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	42.000	36.000	39.000	39.000	43.000	43.000	50.000	50.000	55.000	62.000	80.000	61.000	600.000
Sub-total	42.000	36.000	39.000	39.000	43.000	43.000	50.000	50.000	55.000	62.000	80.000	61.000	600.000

Secretaria de Governança	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	511.000	585.000	509.000	508.000	620.000	627.000	626.000	626.000	617.000	618.000	1.093.000	640.000	7.580.000
Outras Despesas Correntes	9.000	516.000	4.084.000	2.514.000	1.459.000	1.518.000	2.299.000	1.977.000	667.000	919.000	2.956.000	1.350.000	20.268.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	2.000	58.000	454.000	280.000	163.000	169.000	256.000	220.000	75.000	103.000	329.000	143.000	2.252.000
Investimentos	-	5.000	55.000	10.000	1.000	55.000	8.000	15.000	10.000	23.000	1.000	17.000	200.000
Sub-total	522.000	1.164.000	5.102.000	3.312.000	2.243.000	2.369.000	3.189.000	2.838.000	1.369.000	1.663.000	4.379.000	2.150.000	30.300.000

Secretaria de Apoio Jurídico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	729.000	729.000	745.000	767.000	750.000	536.000	654.000	725.000	716.000	726.000	1.339.000	789.000	9.205.000
Outras Despesas Correntes	117.000	242.000	593.000	442.000	532.000	339.000	452.000	574.000	466.000	333.000	503.000	387.000	4.980.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	13.000	27.000	67.000	50.000	60.000	38.000	51.000	64.000	52.000	37.000	56.000	39.000	554.000
Investimentos	-	-	4.000	25.000	29.000	11.000	9.000	49.000	-	8.000	-	-	135.000
Sub-total	859.000	998.000	1.409.000	1.284.000	1.371.000	924.000	1.166.000	1.412.000	1.234.000	1.104.000	1.898.000	1.215.000	14.874.000

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	2.169.000	2.097.000	2.023.000	2.195.000	2.116.000	2.253.000	2.125.000	2.055.000	2.044.000	2.030.000	3.602.000	2.049.000	26.758.000
Outras Despesas Correntes	820.000	2.762.000	4.629.000	2.995.000	3.865.000	3.387.000	3.763.000	3.454.000	3.133.000	2.675.000	4.156.000	3.468.000	39.107.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	92.000	308.000	515.000	333.000	430.000	377.000	419.000	384.000	349.000	298.000	462.000	379.000	4.346.000
Investimentos	-	58.000	17.000	47.000	39.000	17.000	-	-	-	31.000	35.000	-	244.000
Sub-total	3.081.000	5.225.000	7.184.000	5.570.000	6.450.000	6.034.000	6.307.000	5.893.000	5.526.000	5.034.000	8.255.000	5.896.000	70.455.000

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	530.000	562.000	529.000	551.000	512.000	534.000	533.000	517.000	501.000	521.000	921.000	756.000	6.967.000
Outras Despesas Correntes	63.000	571.000	827.000	837.000	857.000	954.000	881.000	936.000	1.109.000	917.000	1.151.000	1.115.000	10.218.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	7.000	64.000	92.000	94.000	96.000	107.000	98.000	105.000	124.000	102.000	128.000	119.000	1.136.000
Investimentos	-	-	2.000	-	-	1.000	34.000	62.000	57.000	400.000	64.000	118.000	738.000
Sub-total	600.000	1.197.000	1.450.000	1.482.000	1.465.000	1.596.000	1.546.000	1.620.000	1.791.000	1.940.000	2.264.000	2.108.000	19.059.000

2

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021													
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	489.000	441.000	435.000	436.000	429.000	424.000	412.000	402.000	392.000	395.000	716.000	445.000	5.416.000
Outras Despesas Correntes	542.000	909.000	1.492.000	1.476.000	1.847.000	1.071.000	1.304.000	2.134.000	1.532.000	1.549.000	2.562.000	1.294.000	17.712.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	61.000	102.000	166.000	164.000	206.000	120.000	145.000	238.000	171.000	173.000	285.000	137.000	1.968.000
Investimentos	-	936.000	2.496.000	6.255.000	8.446.000	1.465.000	19.417.000	10.673.000	2.129.000	12.401.000	11.241.000	3.550.000	79.009.000
Sub-total	1.092.000	2.388.000	4.589.000	8.331.000	10.928.000	3.080.000	21.278.000	13.447.000	4.224.000	14.518.000	14.804.000	5.426.000	104.105.000
Secretaria de Educação e Cidadania	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	25.467.000	27.298.000	27.597.000	27.906.000	27.954.000	28.131.000	28.194.000	27.775.000	28.614.000	28.712.000	48.278.000	56.139.000	382.065.000
Outras Despesas Correntes	6.633.000	20.484.000	28.295.000	34.776.000	30.201.000	36.274.000	39.478.000	32.745.000	39.892.000	37.377.000	54.741.000	29.747.000	390.643.000
Investimentos	213.000	2.518.000	9.032.000	6.579.000	3.715.000	19.146.000	6.297.000	8.048.000	6.021.000	5.314.000	9.388.000	33.033.000	109.304.000
Sub-total	32.313.000	50.300.000	64.924.000	69.261.000	61.870.000	83.551.000	73.969.000	68.568.000	74.527.000	71.403.000	112.407.000	118.919.000	882.012.000
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	697.000	714.000	724.000	725.000	704.000	757.000	746.000	744.000	754.000	749.000	1.425.000	808.000	9.547.000
Outras Despesas Correntes	1.966.000	2.315.000	3.939.000	3.080.000	3.219.000	3.159.000	3.692.000	3.352.000	3.095.000	2.896.000	3.739.000	3.128.000	37.580.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	219.000	258.000	438.000	343.000	358.000	352.000	411.000	373.000	344.000	322.000	416.000	342.000	4.176.000
Investimentos	-	-	-	70.000	262.000	601.000	64.000	139.000	-	81.000	639.000	614.000	2.470.000
Sub-total	2.882.000	3.287.000	5.101.000	4.218.000	4.543.000	4.869.000	4.913.000	4.608.000	4.193.000	4.048.000	6.219.000	4.892.000	53.773.000
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	1.129.000	1.090.000	1.058.000	1.070.000	1.106.000	1.072.000	1.084.000	1.058.000	1.073.000	1.082.000	1.962.000	1.156.000	13.940.000
Outras Despesas Correntes	5.536.000	5.843.000	7.999.000	6.056.000	7.045.000	6.162.000	6.322.000	6.689.000	6.462.000	6.912.000	6.452.000	4.067.000	75.545.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	616.000	650.000	889.000	673.000	783.000	685.000	703.000	744.000	719.000	717.000	717.000	446.000	8.394.000
Investimentos	24.000	1.000	92.000	48.000	1.735.000	716.000	65.000	369.000	153.000	33.000	274.000	104.000	3.614.000
Sub-total	7.305.000	7.584.000	10.038.000	7.847.000	10.669.000	8.635.000	8.174.000	8.860.000	8.407.000	8.796.000	9.405.000	5.773.000	101.493.000
Secretaria de Manutenção da Cidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	1.790.000	1.832.000	1.815.000	1.781.000	1.793.000	1.727.000	1.770.000	1.747.000	1.746.000	1.766.000	3.079.000	1.921.000	22.767.000
Outras Despesas Correntes	4.639.000	9.514.000	19.020.000	13.727.000	16.171.000	17.459.000	13.014.000	17.744.000	15.512.000	14.870.000	22.067.000	12.911.000	176.648.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	516.000	1.058.000	2.114.000	1.526.000	1.797.000	1.940.000	1.446.000	1.972.000	1.724.000	1.653.000	2.452.000	1.430.000	19.628.000
Investimentos	-	1.000	97.000	17.000	27.000	49.000	16.000	68.000	1.573.000	454.000	99.000	1.688.000	4.089.000
Sub-total	6.945.000	12.405.000	23.046.000	17.051.000	19.788.000	21.175.000	16.246.000	21.531.000	20.555.000	18.743.000	27.697.000	17.950.000	223.132.000

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021													
Secretaria de Saúde	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	16.469.000	18.883.000	18.830.000	18.366.000	18.342.000	18.407.000	18.574.000	18.287.000	18.191.000	18.310.000	31.752.000	21.995.000	236.406.000
Juros da Dívida	123.000	127.000	131.000	135.000	138.000	144.000	146.000	147.000	149.000	148.000	149.000	116.000	1.653.000
Outras Despesas Correntes	21.276.000	52.711.000	54.496.000	58.771.000	58.450.000	54.232.000	62.939.000	58.088.000	54.679.000	43.227.000	63.379.000	77.878.000	660.126.000
Investimentos	5.000	505.000	1.221.000	558.000	503.000	2.109.000	1.048.000	4.822.000	350.000	173.000	150.000	863.000	12.307.000
Amortização da Dívida	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	7.000	117.000
Sub-total	37.883.000	72.236.000	74.688.000	77.840.000	77.443.000	74.902.000	82.717.000	81.354.000	73.379.000	61.868.000	95.440.000	100.859.000	910.609.000
Secretaria de Mobilidade Urbana	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	976.000	969.000	896.000	882.000	865.000	841.000	863.000	841.000	868.000	872.000	1.532.000	1.008.000	11.413.000
Outras Despesas Correntes	37.000	15.137.000	2.656.000	2.763.000	6.262.000	3.759.000	5.093.000	3.697.000	4.350.000	3.429.000	4.028.000	2.793.000	54.004.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	5.000	1.682.000	296.000	307.000	696.000	418.000	566.000	411.000	484.000	381.000	448.000	307.000	6.001.000
Investimentos	-	1.751.000	891.000	14.665.000	3.774.000	2.716.000	2.518.000	4.934.000	10.600.000	3.021.000	3.737.000	2.050.000	50.657.000
Sub-total	1.018.000	19.539.000	4.739.000	18.617.000	11.597.000	7.734.000	9.040.000	9.883.000	16.302.000	7.703.000	9.745.000	6.158.000	122.075.000
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	101.000	111.000	110.000	114.000	136.000	129.000	132.000	131.000	132.000	133.000	239.000	303.000	1.771.000
Outras Despesas Correntes	10.000	2.603.000	91.000	96.000	99.000	382.000	4.047.000	140.000	208.000	2.786.000	403.000	106.000	10.971.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	2.000	290.000	11.000	11.000	11.000	43.000	451.000	16.000	24.000	310.000	45.000	6.000	1.220.000
Investimentos	-	-	4.000	22.000	6.000	13.000	-	2.000	3.000	2.000	-	-	52.000
Sub-total	113.000	3.004.000	216.000	243.000	252.000	567.000	4.630.000	289.000	367.000	3.231.000	687.000	415.000	14.014.000
Secretaria de Proteção ao Cidadão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	2.907.000	2.714.000	2.700.000	2.975.000	2.800.000	2.746.000	3.032.000	2.766.000	2.747.000	3.009.000	4.767.000	3.211.000	36.374.000
Outras Despesas Correntes	26.000	273.000	392.000	505.000	459.000	459.000	619.000	310.000	870.000	530.000	620.000	299.000	5.362.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	3.000	31.000	44.000	57.000	52.000	51.000	69.000	35.000	97.000	59.000	69.000	29.000	596.000
Investimentos	-	-	13.000	14.000	-	38.000	3.000	57.000	8.000	126.000	32.000	5.000	296.000
Sub-total	2.936.000	3.018.000	3.149.000	3.551.000	3.311.000	3.294.000	3.723.000	3.168.000	3.722.000	3.724.000	5.488.000	3.544.000	42.628.000
Encargos Gerais do Município	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	5.187.000	2.047.000	3.015.000	1.901.000	31.374.000	4.074.000	4.876.000	4.488.000	3.315.000	4.286.000	7.571.000	1.606.000	73.740.000
Juros da Dívida	1.052.000	2.672.000	1.078.000	1.317.000	1.331.000	1.407.000	1.430.000	3.786.000	1.507.000	1.649.000	1.592.000	1.055.000	19.876.000
Outras Despesas Correntes	819.000	4.705.000	4.614.000	4.768.000	10.150.000	4.381.000	3.774.000	4.137.000	4.059.000	18.632.000	4.637.000	3.574.000	68.250.000
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.633.000	-	-	19.633.000
Amortização da Dívida	972.000	10.755.000	968.000	1.157.000	1.190.000	1.209.000	1.192.000	10.725.000	1.194.000	1.195.000	1.200.000	746.000	32.503.000
Reserva de Contingência	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000	5.000.000
Sub-total	8.447.000	20.596.000	10.092.000	9.560.000	44.462.000	11.488.000	11.689.000	23.553.000	10.492.000	45.812.000	15.417.000	7.394.000	219.002.000



ANEXO AO DECRETO Nº 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXOS À L E I N. 10.446, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIZAÇÃO: Rua Santo Expedito- Parque Residencial União

05-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, com pouca declividade, sem benfeitorias.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 3.207,20 m² (Três mil duzentos e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados).



São José dos Campos, 1º de dezembro de 2021.

Fernando Henrique Santos
Resp. Téc. CREA: 5.069.877.880

Folha formato A3 (420x297mm) – Padrão DED – PMSJC





Município de São José dos Campos

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Patrimônio Imobiliário	Técnico Agrimensor
Ramira F. S. Antoniassi	Fernando Henrique Santos
Monitor de Cálculo	Monitor de Campo
Levantamento	Processo/Expediente
-	102666-18
Cálculo/Projeto	
Fernando Henrique Santos	
Desenho	
Fernando Henrique Santos	

Penas

MONO

RED - 0,15

YELLOW - 0,2

GREEN - 0,3

CYAN - 0,4

BLUE - 0,5

MAGENTA - 0,6

WHITE - 0,25

COLOR

DEMAIS - 0,15

Endereço do arquivo: D:\SAJ_PATRIMÔNIO\TOPOGRAFIA_SAJ\SUL\permissão_união102666-18.dwg

LT

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha

única R1

Nome do arquivocad

D:\SAJ_PATRIMÔNIO\TOPOGRAFIA_SAJ\SUL\permissão_união102666-18.dwg

Escala

1:500

Prefeito

Felício Ramuth

LAUDO DE AVALIAÇÃO
(referente ao processo interno n. 102.666/2018)

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, sediada à Rua José de Alencar, 123 – Centro.

Objetivo do laudo: Determinar o valor de mercado de uma área pública, para fins de permissão de uso do imóvel, pela Associação Virgem de Guadalupe.

Objeto e Localização: Trata-se de uma área com 3.207,20m² de terreno, denominada Área Institucional 07, sem benfeitorias, com frente para a Rua Santo Expedito e Rua Fabio Augusto da Silva Lima, no Parque Residencial União, Município de São José dos Campos – SP, Inscrição Imobiliária 58.0344.0001.0000.

Característica do imóvel: Índice fiscal - R\$ 296,01/m², área com frente para 02 vias públicas oficiais, plano, sem benfeitorias, situado em loteamento regular, com todos os melhoramentos de um terreno paradigma.

Vistoria e caracterização da região: Observou-se que a área está situada em um bairro de classe popular, dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas.

METODOLOGIA APLICADA: Para determinação do valor de mercado do imóvel, utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**.

Homogeneização e Fatores Utilizados

- **Fator de Oferta** - Tomado com 0,90 para imóveis em oferta de venda (desconto de 10% sobre o preço original pedido).
- **Fator de Transposição** - Será a relação entre os valores dos lançamentos fiscais do imóvel avaliando e dos elementos pesquisados, obtidos da Planta Genérica de Valores do Município para o exercício de 2018.
- **Fator de Topografia** - A topografia do terreno, em elevação ou depressão, em acive ou declive, poderá ser valorizante ou desvalorizante.
- **Fator de Área** - O fator de correção de área tem a finalidade de corrigir as distorções que ocorrem em relação aos preços por metro quadrado.

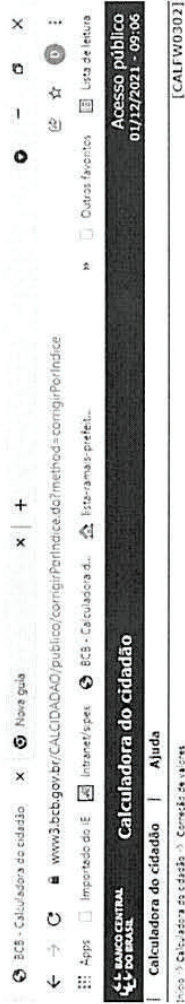
Pesquisa

Produto: Terrenos. Para avaliação do imóvel a valor de mercado, procedeu-se pesquisa na região de forma a se obter elementos comparativos. Dentre os inúmeros imóveis coletados, foram selecionados, a critério do avaliador, as seguintes fichas de pesquisa:


1/4

LAUDO DE atualização de valor Nº 044DAA-SAJ/021.
(referente ao processo interno n.º102.666/2018).

De atualização do valor da pagina 119 do processo nº 102.666/2018.



Resultado da Correção pelo IPC-SP (FIPE)

Dados básicos da correção pelo IPC-SP (FIPE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2019
Data final	10/2021
Valor nominal	R\$ 2.382.019,51 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,19461430
Valor percentual correspondente	19,461430 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.845.594,57 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.



Secretaria de Apoio Jurídico, 01 de Dezembro de 2021.



Eng.º Alfredo Dimas Moreira Garcia
Avaliador CREA 0600.89464.9/D.

Elemento n. 01:

Data: 13/12/2018
Fonte: 2P Imóveis - Tel.: 12 3913-1882
Local: TE0108 - Campo dos Alemães
Área do terreno: 140,00m²
Topografia plana
Valor = R\$ 120.000,00
Valor médio = 120.000,00 / 140,00m² = R\$ 857,14 / m²
IF = 170,15

Elemento n. 02:

Data: 13/12/2018
Fonte: Oten Imóveis - Tel.: 12 3206-9768
Local: CÓD: 13125 - Campo dos Alemães
Área do terreno: 600,00m²
Topografia com aclave
Valor = R\$ 340.000,00
Valor médio = 340.000,00 / 600,00m² = R\$ 566,67 / m²
IF = 170,15

Elemento n. 03:

Data: 13/12/2018
Fonte: 2P Imóveis - Tel.: 12 3913-1882
Local: TE0145 - Parque Residencial União
Área do terreno: 152,00m²
Topografia plana
Valor = R\$ 155.000,00
Valor médio = 155.000,00 / 152,00m² = R\$ 1.019,74 / m²
IF = 296,01

Elemento n. 04:

Data: 29/08/2018
Fonte: Minas Gerais Imóveis - Tel.: 3936-1915
Local: CÓD: TE0019 - Parque Residencial União
Área do terreno: 432,62m²
Topografia plana
Valor = R\$ 339.200,00
Valor médio = 339.200,00 / 432,62m² = R\$ 784,06 / m²
IF = 296,01

CMC
2/4

Elemento n. 05:

Data: 29/08/2018
Fonte: José Aparecido Silvério - Tel.: 12 3207-8594
Local: CÓD: TE0126 - Parque Residencial União
Área do terreno: 372,60m²
Topografia plana
Valor = R\$ 450.000,00
Valor médio = 450.000,00 / 372,60m² = R\$ 1.207,73 / m²
IF = 296,01

Quadro de Homogeneização

Elemento	Vm	Fo	Ft	Fto	Fa	Vh
	Valor Médio	Oferta	Transposição	Topografia	Área	Valor Homogeneizado
1	857,14	0,90	1,74	1,00	0,68	907,34
2	566,67	0,90	1,74	1,11	0,81	799,48
3	1019,74	0,90	1,00	1,00	0,68	626,90
4	784,06	0,90	1,00	1,00	0,78	549,34
5	1207,73	0,90	1,00	1,00	0,76	830,52

Média Aritmética (Vhm) = R\$ 742,71
Limite Inferior (-30%) = R\$ 519,90
Limite Superior (+30%) = R\$ 965,53

Determinação do Valor do Imóvel (V_I): Após a pesquisa imobiliária, cálculo dos fatores e tratamento de homogeneização, conforme demonstrado, temos o seguinte:

Área equivalente de terreno = 3.207,20m²
Vhm = R\$ 742,71 / m²
IF do imóvel avaliando = 296,01 → Ft = 1,00
Topografia plana → Fto = 1,00

V_I = Área x Vhm x Ft x Fto
V_I = 3.207,20 x 742,71 x 1,00 x 1,00
V_I = R\$ 2.382.019,51

CMC
3/4

CONCLUSÃO

Com base no trabalho elaborado, avaliamos o imóvel em:

V_I = R\$ 2.382.019,51
(Dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, dezenove reais e cinquenta e um centavos)
Data-base: janeiro / 2019

Encerramento

Encerra-se o presente laudo, composto por 04 (quatro) páginas impressas, todas elas rubricadas, e esta última datada e assinada.

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2019.

Cláudia Carvalho

Cláudia Moreira de Carvalho
Arquiteta e Urbanista
CAU A54152-4
Assessoria de Avaliações
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade